

ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

GOIÂNIA (GO), MAIO DE 2023



Secretaria de Estado
de Agricultura,
Pecuária e
Abastecimento



LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CEASA – Centrais de Abastecimento de Goiás;

EMATER – Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária;

AGRODEFESA – Agência Goiana de Defesa Agropecuária;

U.O. – Unidade Orçamentária;

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

LOA – Lei Orçamentária Anual;

TCE-GO – Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

QUADROS

5 **Quadro 1** – Identificação da Unidade Orçamentária

26 **Quadro 2** - Restos a Pagar Processados e Não Processados Exercícios Anteriores a 2019 até 2022 – Resultado em 31/12 dos correntes anos³⁰.

26 **Quadro 3** - Desempenho Orçamentário e Financeiro 2019 a 2022

26 **Quadro 4** - Desempenho Orçamentário e Financeiro 2022

27 **Quadro 5** - Créditos Suplementares e Reduções em 2022 por Ação

28 **Quadro 6** - Comparativo da Dotação Orçamentária Final - 2019 a 2022¹

28 **Quadro 7** - Concessão e Utilização de Fundos Rotativos 2022

29 **Quadro 8** - Comparativo de Concessão e Utilização de Fundos Rotativos 2020 a 2022

¹ Informação disponibilizada em: <https://siofi.sistemas.go.gov.br/>

SUMÁRIO

4 APRESENTAÇÃO

5 1. A SECRETARIA

6 1.1. COMPETÊNCIAS

8 1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

8 1.2.1. Estrutural Organizacional 2019 - 2022

9 1.3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

9 1.3.1. Planos de Longo ou de Curto Prazo

10 1.3.2. Plano ou Programa Nacional

11 1.3.3. Outros Planos e Políticas

11 1.3.4. Plano ou Programa Estadual, Regional ou Setorial

11 1.3.5. Forma de Controle das Ações sob Sua Responsabilidade

12 1.4. PRINCIPAIS RESULTADOS

12 1.4.1. Programa 1015-Goiás Empreendedor

13 1.4.2. Programa 1035 – O Agro é de Todos

24 1.4.3. Programa 1040 – Assistência Social e Promoção da Cidadania:

26 1.5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

26 1.5.1. Comparativo do Desempenho Orçamentário e Financeiro 2019-2022

27 1.5.2. Créditos Suplementares 2022

28 1.5.3. Adiantamentos e Fundo Rotativo

30 2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

30 2.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

30 2.2. BALANÇO FINANCEIRO

31 2.3. BALANÇO PATRIMONIAL

34 2.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

34 2.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

35 2.6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

36 3. DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO

37 3.1. INVENTÁRIO DO IMOBILIZADO

37 4. RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIA/CONTRATOS

39 5. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

39 6. DEMANDAS CGE-GO E TCE-GO

APRESENTAÇÃO

O Plano de Governo do Governador Ronaldo Caiado, eleito em outubro de 2018, pautou-se na premissa de respeito à democracia e foco na gestão por resultados.

As metas e os objetivos vinculados foram distribuídos em oito eixos estratégicos. A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) contribuiu efetivamente no Desenvolvimento Regional, em especial nas ações dos eixos “Goiás do Desenvolvimento Econômico” e “Goiás da Inclusão”, com foco nos objetivos estratégicos: Inovação, Ambiente Atrativo e Proteção Social por meio dos Programas: 1015 – Goiás Empreendedor, 1035 – O Agro é de Todos e 1040 – Assistência Social e Promoção da Cidadania.

Em síntese, os programas “Goiás Empreendedor”, “O Agro é de Todos” e “Assistência Social e Promoção da Cidadania” orientam-se nas seguintes ações², respectivamente:

- 1. aproveitar os fatores econômicos favoráveis do estado para promoção do crescimento do comércio internacional com atividade agroexportadora; implementação de projetos públicos voltados a extrair o que de melhor existe em termos de atividades geradoras de emprego e renda; redução de desigualdades sociais e regionais, a promoção de crescimento setorial, a expansão, a modernização e a diversificação das atividades econômicas, estimulando o aumento da competitividade estadual, entre outros;*
- 2. acompanhar as principais tendências de mudança nos padrões alimentares e inovar para se adequar às exigências dos mercados consumidores, estimulando avanços tecnológicos para obtenção de ganhos de produtividade na agricultura e desenvolvimento de novas técnicas, tecnologias e soluções aplicadas à cadeia de produção e distribuição de alimentos, levando-se em conta que o Estado apresenta um excepcional potencial de crescimento tanto na produção de produtos primários como no processo de agroindustrialização e de agregação de valor às suas matérias-primas, seja nas culturas tradicionais ou na diversificação de sua matriz de produtos e;*
- 3. política de assistência social posicionada na estratégica em instituir uma rede protetiva de combate à pobreza, além de procurar corrigir injustiças e prevenir situações de vulnerabilidade e riscos sociais, contribuindo para a melhoria das condições de vida e de cidadania da população pobre; qualificação para o trabalho, ampliando suas capacidades para inserção econômica e o apoio técnico e financeiro aos municípios goianos, qualificando-os na gestão e oferta dos serviços à população em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, notadamente à população em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, entre outros.*

O Relatório de Gestão tem por norte apresentar a prestação de contas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no exercício de 2022 ao cidadão, balizada pelas regras e normas vigentes editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás e pela Controladoria-Geral do Estado.

Assim, tendo por fundamentos a Resolução Normativa nº 3/2022, que promove alterações nos anexos da Resolução Normativa nº 5, de 20 de agosto de 2018, que dispõe sobre os critérios para a organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual, seguem informações relacionadas à Prestação de Contas desta Secretaria referentes ao ano de 2022.

¹ Informação disponibilizada em: <https://siofi.sistemas.go.gov.br/>

1. A SECRETARIA

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) foi recriada, em Goiás, com a sanção da Lei nº 20.417, de 6 de fevereiro de 2019, pelo governador Ronaldo Caiado, e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 8 de fevereiro de 2019. A iniciativa governamental reconheceu a importância do setor agropecuário e de abastecimento do Estado de Goiás e garantiu uma estrutura administrativa necessária para o atendimento de suas demandas, proposição de projetos, condução de ações e promoção do desenvolvimento.

A Secretaria é responsável, juntamente com suas jurisdicionadas, a Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA), a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER) e as Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. (CEASA), pela condução da política agrícola do Estado.

As ações são desenvolvidas em consonância com as demandas da sociedade organizada e participação das principais entidades públicas e privadas ligadas direta ou indiretamente ao setor rural para uma atuação sistêmica, participativa, descentralizada, ágil e eficiente.

No exercício de 2022, Tiago Freitas de Mendonça conduziu a Pasta no cargo em comissão de Secretário. Empossado em 28/4/2021, Mendonça permaneceu até o dia 27 de abril de 2023, data essa em que foi exonerado com nomeação subsequente do atual Secretário – Pedro Leonardo de Paula Rezende, Dr³.

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento teve, ao longo do ano de 2022, sua execução orçamentária e financeira por meio de Unidade Orçamentária única, conforme quadro a seguir:

Quadro 1 - Identificação da Unidade Orçamentária:

Denominação Completa/ Abreviada:

Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ SEAPA.

Código SIOFI: 3201

Poder: Executivo.

Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ SEAPA.

Código SIOFI: 3201

Situação: Ativa.

Natureza Jurídica: Órgão.

CNPJ: 32.746.632/0001-95.

Telefone de Contato: (062) 3201-8984 | (062) 3201-8915

Endereço Eletrônico: gabinete.agricultura@goias.gov.br

Página da Internet: www.agricultura.go.gov.br

Endereço Postal: Rua 256, nº 52, Qd. 117, Setor Leste Universitário, CEP 74.610-200.

Unidades Consolidadas Agregadas

Nome: Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ SEAPA.

CNPJ: 32.746.632/0001-95

Código SIOFI: 3201

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada:

- Lei nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019, altera a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011 e dá outras providências.

Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada:

- Decretos Estaduais:

Decreto nº 9.569, de 28 de novembro de 2019, que aprova o regulamento da SEAPA e dá outras providências;

³ Decreto de exoneração de 27 de abril de 2023 constante em: Diário Oficial/GO nº 24.029 (Suplemento) disponível em: pdf (casacivil.go.gov.br)

■ Portarias:

Portaria nº 395/2022, de 09 de setembro de 2020 - Constitui a Comissão de Credenciamento para avaliar a pré-qualificação de profissionais, visando a composição de cadastro de técnicos e prestadores de serviços no procedimento de credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, dentre outras atribuições.

Portaria nº 176, de 30 de março de 2022 - Instituir Comissão Recursal - CORE, instalada na Unidade Técnica Estadual - UTE, responsável pela execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Portaria nº 161, de 18 de março de 2022 - Dispõe sobre indicação de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, em atendimento à Resolução 01/SEDI.

Portaria nº 153, de 17 de março de 2022 - Dispõe sobre a regularização fundiária de terras devolutas, em especial, os fatores e critérios utilizados na obtenção do valor da terra nua - VTN, bem como a definição dos critérios de descontos, quando houver.

■ Instruções Normativas:

Instrução Normativa nº 002/2022, de 25 de maio de 2022 - Estabelece procedimentos, normas e condições, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, para a doação onerosa de bem móvel remanescente de convênio e/ou de contrato de repasse firmado pelo Estado de Goiás, com a participação desta SEAPA, e cuja prestação de conta tenha sido aprovada pelo concedente.

■ Informativos:

Agro em Dados: Agro em Dados - SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Boletim do Setor Látteo: Boletim do Setor Látteo - SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Cartilhas: <https://www.agricultura.go.gov.br/informativos/cartilhas.html>;

Conjuntura Agro: <https://www.agricultura.go.gov.br/informativos/conjuntura-agro.html>;

Radiografia do Agro: Radiografia do Agro - SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Boletim Técnico do Agronegócio: Boletins Especiais - SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

1.1. COMPETÊNCIAS:

As competências da SEAPA estão definidas na Lei nº 20.491/2019, art. 32:

Art. 32. À Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento compete:

- I. a formulação e execução das políticas estaduais agrícola, pecuária, aquícola e pesqueira;*
- II. a regularização fundiária;*
- III. a formulação e execução das políticas de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, sanidade animal e vegetal e abastecimento;*
- IV. o fomento ao desenvolvimento rural e fundiário;*
- V. o planejamento, a supervisão e execução de projetos de irrigação de interesse do Estado de Goiás.*

Em 2023, estabeleceu-se uma nova organização administrativa e por meio da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, art. 38, a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA teve mantidas as suas competências:

- I - a formulação e a execução das políticas estaduais agrícola, pecuária e pesqueira;*

- II - a regularização fundiária de áreas rurais de terras devolutas;*
- III - a formulação e a execução das políticas de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, sanidade animal e vegetal, também de abastecimento;*
- IV - o fomento aos desenvolvimentos rural e fundiário; e*
- V - o planejamento, a supervisão e a execução de projetos de irrigação de interesse do Estado de Goiás.*

Estrutura Organizacional Básica e Complementar:

O Decreto nº 9.569, de 28 de novembro de 2019⁴, que “aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências”, foi modificado posteriormente pelo Decreto nº 10.036, de 1º de fevereiro de 2022, que “altera o Regulamento da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, aprovado pelo Decreto nº 9.569, de 28 de novembro de 2019”, definindo as atribuições e a estrutura organizacional da SEAPA nos seguintes termos:

A Estrutura Organizacional básica é composta pelo Gabinete do Secretário e três superintendências responsáveis por atender ao cidadão por meio de suas atividades:

- Superintendência de Produção Rural Sustentável,
- Superintendência de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social e,
- Superintendência de Gestão Integrada.

A estrutura Organizacional complementar é composta por 6 (seis) gerências finalísticas e 6 (seis) gerências administrativas que dão suporte administrativo a toda Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

São jurisdicionadas as seguintes entidades:

Órgãos:

- Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
- Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER
- Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA

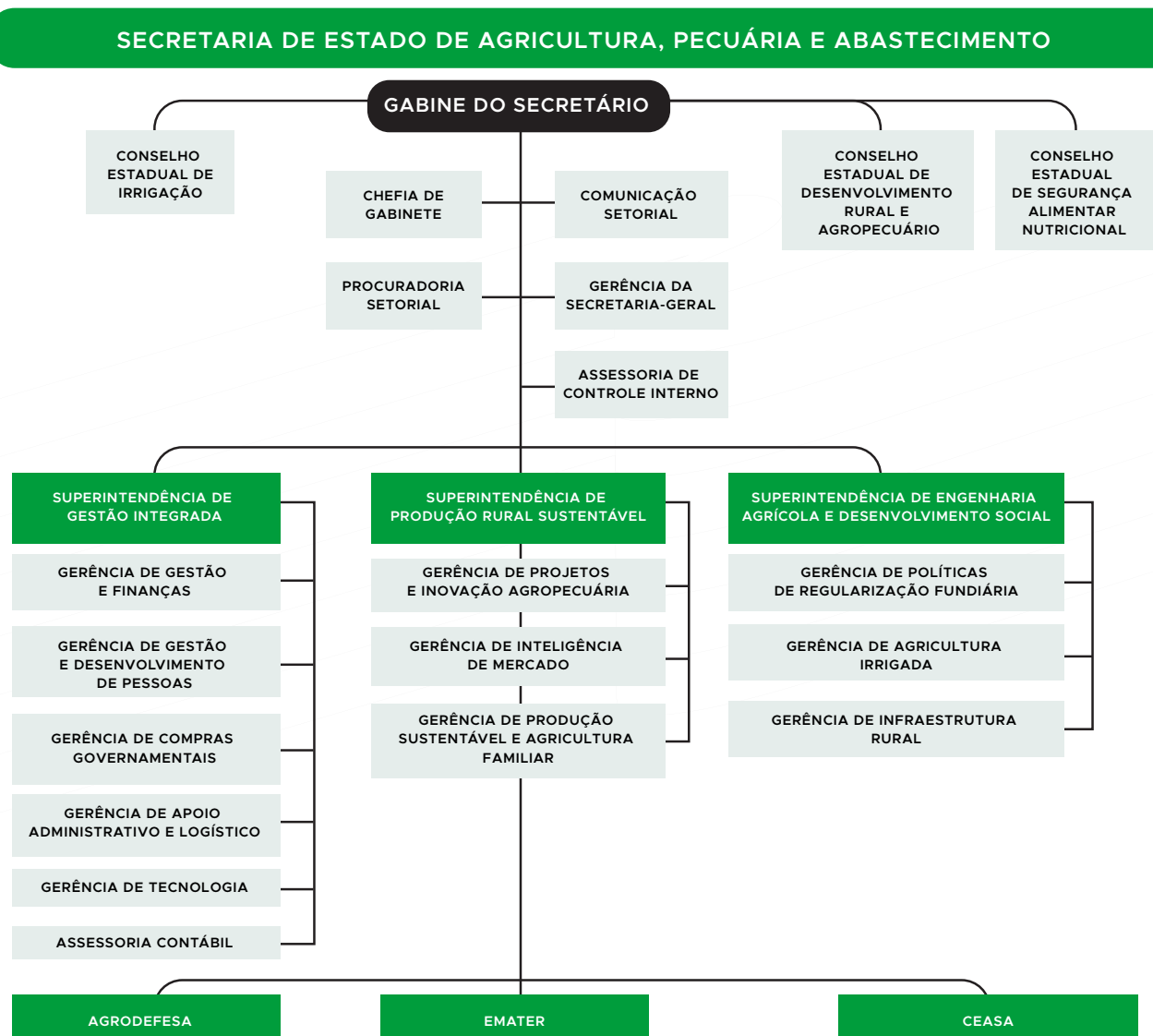
Conselhos: Art. 39. Integram a SEAPA, como órgãos colegiados:

- Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agropecuário
- Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Goiás (Conesan)
- Conselho Estadual de Irrigação

⁴ Decreto nº 9.569, de 28 de novembro de 2019, disponível em: <https://www.casacivil.go.gov.br>

1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1.2.1. Estrutura Organizacional – 2019 a 2022



Nos termos das alíneas 'a', 'b' e 'c' do inciso VI, art. 44 da Lei nº 20.491 de junho de 2019, a AGRODEFESA, EMATER e CEASA estão, respectivamente, jurisdicionadas à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Fonte: Lei nº 20.491 de 25 de Junho de 2019

1.3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO:

O planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) para o exercício orçamentário de 2022 visou o cumprimento pleno de sua missão, visão e objetivos, abaixo descritos:

Missão:

Formular e executar as políticas públicas voltadas à agricultura, pecuária e abastecimento. Promover e fomentar o desenvolvimento rural e fundiário. Formular e executar as políticas de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, sanidade animal e vegetal e otimizar o abastecimento de alimentos. Planejar e supervisionar os projetos de irrigação de interesse do Estado de Goiás.

Visão:

O Agro é de Todos. Promover o direcionamento das políticas públicas da agricultura, pecuária e abastecimento em sinergia com as demandas do setor, desde a produção até a comercialização, integrando os diversos segmentos da economia.

Objetivos:

1. Eficiência na Gestão: mapear processos e desburocratizar soluções, promover compliance e gerenciamento de riscos, incentivar cooperação, promover transparência nas ações da SEAPA, gerar e monitorar indicadores.
2. Negócios: inteligência de mercado, antecipar solução às demandas do setor, criar canais de comunicação efetivos ao mercado, buscar a excelência na prestação dos serviços públicos, garantir a segurança jurídica das decisões administrativas, cumprir integralmente os compromissos assumidos.
3. Articulação Institucional: integrar agricultura, pecuária e abastecimento, fortalecer parcerias, políticas públicas efetivas.
4. Infraestrutura: garantir e aprimorar estrutura física e tecnológica e integrar SEAPA, EMATER, AGRO-DEFESA e CEASA.
5. Pessoas: Incentivar o comprometimento, direcionar a qualificação dos colaboradores e fortalecer lideranças.

1.3.1. Planos de longo ou de curto prazo:

Os planos que serviram de guia para as atividades e projetos institucionais da SEAPA foram o Plano Plurianual 2020/2023 (Lei nº 20.755, de 28 de janeiro de 2020)⁵ e o Mapa Estratégico 2019/2022 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento⁶.

Diretrizes governamentais definidas no Plano Plurianual – PPA 2020/2023

A Lei nº 20.755/2020 que instituiu o PPA – Plano Plurianual, definiu de modo expresso as diretrizes em seu Art 3º. Destacamos:

Art. 3º Constituem diretrizes do PPA 2020-2023:

- I - combate à corrupção, estabelecendo o efetivo controle dos serviços públicos prestados e a correição dos processos administrativos;*
- II - descentralização, levando a solução do problema para perto de onde ocorre, mediante forte ação estadual e com reconhecimento do papel fundamental dos municípios;*
- III - simplicidade, reduzindo as complicações burocráticas para pessoas, empresas, organizações e governos;*

⁵ Lei nº 20.755, de 28 de janeiro de 2020, disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes>.

⁶ Mapa Estratégico 2019-2022. Mapa Estratégico.cdr (agricultura.go.gov.br).

IV - confiança, de forma a tornar menos oneroso e mais ágil o processo produtivo, de relacionamento com o terceiro setor e o processo decisório no país;

V - acolhimento, como prática e atitude de respeito na prestação de serviços públicos às pessoas;

VI - transparência, com efetivo acompanhamento da sociedade na execução das políticas públicas;

VII - proteção social, assegurando formas de amparo a mulheres, crianças e idosos, principalmente nas situações provocadas por pobreza extrema, abandono e violência.



1.3.2. Plano e Programa Nacionais

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) participa de vários programas finalísticos do Governo Federal, dentre os quais se destacam:

- **Agropecuária Sustentável** - Promover o desenvolvimento da agropecuária sustentável, da pesca artesanal e da aquicultura familiar.
- **Governança Fundiária** - Promover a regularização da ocupação e do domínio da terra.
- **Defesa Agropecuária** - Promover a sanidade da produção agropecuária, a idoneidade e inocuidade de seus insumos e produtos.
- **Pesquisa e Inovação Agropecuária** - Prover conhecimentos e tecnologias adequadas para a adoção de soluções para o setor agropecuário, fomentando a competitividade, a rentabilidade da produção, a segurança alimentar e nutricional, e o desenvolvimento da agropecuária.
- **Segurança Alimentar e Nutricional** - Ampliar a oferta e o acesso à água e a alimentos adequados e saudáveis para as pessoas em situação de vulnerabilidade social fortalecendo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- **Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais** - Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais.
- **Brasil Moderniza** - Aumentar a qualidade da prestação de serviços à sociedade, modernizando o ambiente de negócios e a gestão pública, com ênfase na transformação digital dos serviços públicos.

1.3.3. Outros Planos e Políticas:

- Política Nacional de Irrigação;
- Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar;
- Programa de Saúde dos Servidores;
- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
- Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF);
- Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

1.3.4. Plano e Programas Estaduais, regionais e setoriais

Os programas finalísticos instituídos no governo estadual durante a implementação do PPA 2020/2023 que envolvem a SEAPA são:

1015 - GOIÁS EMPREENDEDOR

Neste programa foi criada, em 2022, a Ação 3047 - EXPANSÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CEASA-GO, que trata da ampliação e modernização das Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás.

1035 - O AGRO É DE TODOS

Neste programa foram criadas em 2022 as ações: 2189 – Fomento à Agricultura Familiar e ao Abastecimento com Alcance de Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social; e 2247 – Alimenta Goiás – Programa de Aquisição de Alimentos.

1040 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

As ações que se destacaram no ano de 2022 foram o Programa de Compliance Público, Programa Desenvolvimento da Agropecuária e o Programa Gestão e Valorização dos Servidores Públicos.

1.3.5. Forma de controle das ações sob sua responsabilidade:

As ações de responsabilidade da Secretaria são alimentadas, monitoradas e controladas via Sistema de Monitoramento (SIPLAM), onde se encontram produtos e ações previamente identificados e com valores físicos previstos para os anos de 2019 a 2022.

Os monitoramentos físico e financeiro dos produtos são realizados de acordo com o estabelecido pela Superintendência Central de Planejamento e os resultados das ações são descritos analiticamente à medida que as áreas finalísticas da Secretaria enviam as informações resultantes à Gerência de Gestão e Finanças para inserção no referido sistema.

A partir das informações se extraem os relatórios de prestação de contas do Governador e dos Gestores, visando atendimento às Leis 20.755/2020 (que dispõe sobre o PPA 2020-2023) e 18.025/2013 (Lei de Acesso à Informação).

O monitoramento via sistema SIPLAM facilita análise dos resultados e identifica um parâmetro entre o que foi previsto com o que de fato foi alcançado pela Gestão ao longo do ano, possibilitando identificar se houve sinergia com a missão, se necessita revisão, se promoveu satisfação esperada aos usuários, se os recursos foram bem aplicados em conformidade aos objetivos e se necessitam ajustes ou controle de riscos para promoção de ações de melhoria contínua.

Além da utilização do sistema SIPLAM, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) estabeleceu rotinas e normas internas para aquisição de bens e serviços, e de realização de convênios com contrapartida que garantam repasse financeiro.

A padronização promove um controle da rotina dos processos condicionando o gestor a seguir o “passo a passo”, sob pena de retorno e recondução inicial. Isso possibilitou uma melhoria dos controles por parte dos gestores em contratos de prestação de aquisições e serviços continuados ou não.

A melhoria contínua da gestão é ponto crucial e estratégico para a SEAPA. Em 2022 foi firmada uma importante parceria com a Controladoria-Geral do Estado para assessorar a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abatecimento na implantação de controles visando a aderência das contratações ao Planejamento Estratégico e às políticas públicas do órgão (SEI nº 000033816325). Uma Comissão Intersecretarial foi constituída para este fim em 19 de setembro.

Ampliando o projeto, a SEAPA oficializou, por meio do Ofício nº 1336/2022, a parceria do Instituto Mauro Borges (IMB) no projeto piloto (SEI nº 000034717184), o que foi consumado no Termo de Compromisso nº 01/2022 CGE/GEAIC (SEI nº 000035117966)⁷.

Coube ao Instituto Mauro Borges auxiliar em duas frentes de trabalho:

- 1) Análise de focalização: Apresentar relações entre distribuição de equipamentos e indicadores de desenvolvimento, especialmente rural (IMCF rural, IDH, IDM/IMB, estradas vicinais, propriedades rurais, assentamentos, agricultura familiar) e;
- 2) Avaliação preliminar de resultados: investigar relações entre equipamentos e indicadores de resultados (PIB agro, empregos agrícolas).

O objetivo desta ação conjunta foi obter assessoria no aprimoramento e/ou implementação de controles pela SEAPA que promovam o alcance dos resultados desejados com a aquisição de maquinários agrícolas, de sorte que a Pasta possa promover a avaliação do impacto das Políticas Públicas relacionadas, de forma a atingir os reais objetivos destas e satisfazer as necessidades do seu público-alvo.

1.4. PRINCIPAIS RESULTADOS

Neste item serão destacados os principais resultados alcançados e identificados nos Programas e Ações sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), consoante as metas e objetivos pactuados para o ano de 2022, e ainda um resumo geral dos resultados alcançados entre os anos de 2019 a 2022 para fins de acompanhamento do processo histórico durante o ciclo do PPA 2019 a 2022.

Os dados foram obtidos no Sistema SIPLAM⁸, em ações e respectivos produtos previstos para os programas: 1015 – Goiás Empreendedor; 1035 – O Agro é de todos; e 1040 – Assistência Social e Promoção da Cidadania. Em 2022, os seguintes resultados foram apresentados:

1.4.1. Programa 1015 – Goiás Empreendedor

No que tange a ação para Expansão e Revitalização da Infraestrutura da CEASA-GO foi destinado, em 2022, por intermédio da SEAPA, um aporte de capital no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para realização do projeto de aquisição de tecnologia em processamento e gerenciamento de resíduos sólidos, com foco na produção de biofertilizantes e redução de despesas com seu aterro sanitário, em parceria com a SEAPA⁹.

⁷ Informações disponibilizadas conforme Portaria Intersecretarial nº 1/2022 - CGE (SEI nº 000033816325); Ofício nº 1336/2022/SEAPA (SEI nº 000034717184); e Termo de Compromisso nº 01/2022 CGE/GEAIC (SEI nº 000035117966), constantes em Processo nº 202211867001696.

⁸ Informações disponibilizadas em: <https://mpp.sistemas.go.gov.br/>.

⁹ Informações disponibilizadas em projeto de aquisição de tecnologia em processamento e gerenciamento de resíduos sólidos com foco na produção de biofertilizantes e redução de despesas com aterro sanitário constante em Processo nº 202200057000083 e <https://mpp.sistemas.go.gov.br/>.

1.4.2. Programa 1035 – O Agro é de Todos

FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO - FEIRA DO PRODUTOR:

Em andamento desde o ano de 2022, os projetos de Fomento à Comercialização - Feira do Produtor e Apoio à Piscicultura no Estado de Goiás passaram, a partir de 2023, a serem custeados com recursos do Fundo Protege, em ação para Fomento à Agricultura e ao Abastecimento com Alcance de Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.

O Projeto de Fomento à Comercialização - Feira do Produtor tem como objetivo fomentar as feiras livres nos municípios e criar oportunidades para geração de renda e agregação de valor mais eficientes, permitindo que os consumidores consigam alimentos mais frescos e saudáveis.

O público-alvo são os agricultores familiares e a meta é atender 50 (cinquenta) municípios, adquirindo e disponibilizando 10.000 (dez mil) caixas de hortifrúti para transporte e armazenamento de alimentos produzidos por famílias em situação de vulnerabilidade social.

O Projeto Apoio à Piscicultura no Estado de Goiás tem o objetivo de fomentar a cadeia produtiva da piscicultura tendo como público-alvo pessoas em situação de vulnerabilidade social que desejam iniciar na atividade e também os que já são piscicultores no município de Minaçu/GO (Lago Cana Brava).

É um projeto que beneficia a produção intensiva de peixes (tilápias) em condições adequadas, de acordo com as diretrizes de produção visando o bem-estar animal. Visa também a aquisição e disponibilização de equipamentos, insumos e veículos à Associação dos Aquicultores do Parque Aquícola Conquista (AAQUIPAC). Os beneficiários serão acompanhados por técnicos da EMATER, além de equipes da SEAPA e Secretaria da Retomada. Entre os objetivos estão: aquisição de equipamentos para a agroindustrialização; aquisição de equipamentos e veículos para logística; e aquisição de tanques-rede e insumos para custeio da produção.



Fotos 1 e 2 – Caminhão-baú para fomento à cadeia produtiva da piscicultura

Ressalta-se que, embora parte destes projetos tenham sido empenhados em 2022 na Ação 3042, a aquisição das 10.000 (dez mil) caixas também foi informada na Ação 3045¹⁰.

PAA ESTADUAL

Em 2022 o Programa de Aquisição de Alimentos Estadual (PAA Goiás), que contaria com recursos financeiros advindos do Fundo Protege e do Tesouro Estadual, não foi executado, tendo em vista que 2022 foi ano eleitoral.

Referido programa trata de ação conjunta de apoio à comercialização de produtos da agricultura familiar, com a doação simultânea de itens hortifrutigranjeiros a pessoas em vulnerabilidade social e alimentar no Estado de Goiás. Tem como meta alcançar 2000 (dois mil) produtores da agricultura familiar, com a aquisição de 5 (cinco) toneladas de alimentos para serem destinados a 250 mil pessoas em situação de vulnerabilidade dos 246 municípios do Estado de Goiás. O programa amplia o teto do valor total para fornecimento de alimentos por produtor/fornecedor cadastrado, de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

¹⁰ Informações disponibilizadas em: <https://mpp.sistemas.go.gov.br/>

O programa será promovido por meio da parceria entre o Governo de Goiás e o Governo Federal, com recursos do Ministério da Cidadania. A execução ocorre via Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) e da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER).

O PAA prevê a articulação entre a produção da agricultura familiar e as demandas regionais de suplementação alimentar, além do desenvolvimento da economia local, na qual os produtos adquiridos serão doados às pessoas em insegurança alimentar.

Além de SEAPA e EMATER, participarão da execução do programa a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) e o Gabinete de Políticas Sociais (GPS), responsáveis pela indicação das famílias em situação de vulnerabilidade a serem contempladas com o benefício, via entidades sociais.

AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS

No que diz respeito à aquisição de máquinas/equipamentos agrícolas, nos últimos quatro anos foram entregues 824 (oitocentos e vinte e quatro) itens a 242 (duzentos e quarenta e dois) municípios goianos. O investimento total na aquisição dos bens abrangeu precisamente R\$ 178.371.514,33 (cento e setenta e oito milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos)¹¹.



Foto 3 - Grades aradoras para utilização em atividades de apoio à agricultura familiar

Os recursos foram indicados pela Bancada Federal Goiana e repassados por órgãos federais, como os ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e do Desenvolvimento Regional (MDR). As máquinas/equipamentos devem ser utilizados na conservação de estradas vicinais e apoio à agricultura familiar, entre outras ações. Em todos os casos houve contrapartida financeira do Estado.

Planilha 1 - Municípios goianos que receberam equipamentos - Convênio MAPA/MDR/SEAPA

ANO	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Nº Municípios	192	98	54	123	467
Nº Equipamentos	166	134	45	479	824

Fonte: SIPLAM¹²

Observa-se na planilha acima e gráfico abaixo que 2022 foi o ano de maior número de maquinários e equipamentos adquiridos e entregues aos municípios goianos ficando 2019 em segundo lugar¹³.

¹¹ Informações disponibilizadas em: Comunicação Setorial da SEAPA <https://www.agricultura.go.gov.br/comunicacao/noticias/> e SIPLAM <https://mpp.sistemas.go.gov.br/>

¹² Informações disponibilizadas em: <https://mpp.sistemas.go.gov.br/>

¹³ Informações disponibilizadas em: <https://app.powerbi.com/>

Gráfico 1 - Número de máquinas agrícolas adquiridas - 2019 a 2022 - Convênio MAPA/MDR/SEAPA

Nº de máquinas agrícolas adquiridas - 2019 a 2022

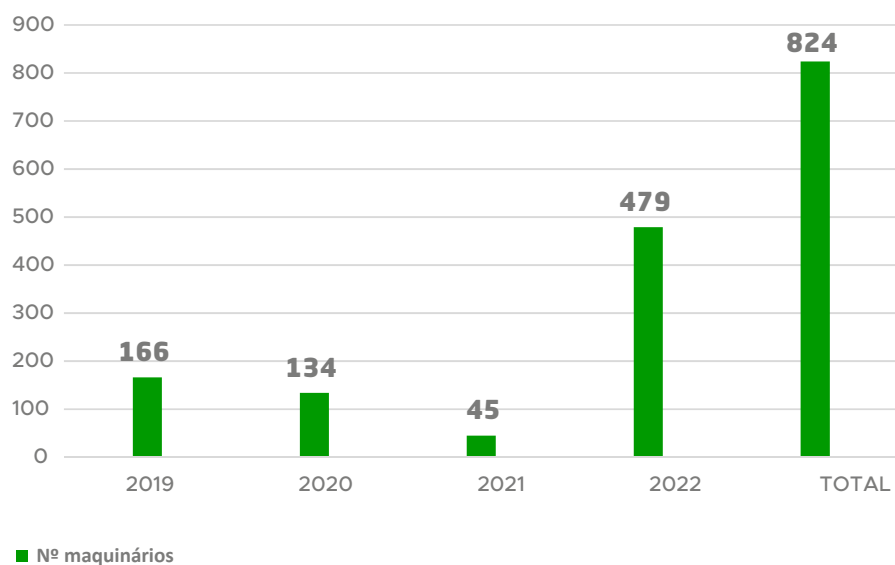


Foto 4 - pás carregadeiras

De acordo com o ex-superintendente de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social da SEAPA José Ricardo Caixeta Ramos, “uma grade aradora, por exemplo, permite que a prefeitura auxilie na preparação da terra em um assentamento da reforma agrária”, e ainda, “é uma forma de descentralizar as ações e ampliar o impacto dos benefícios, fazendo com que eles cheguem a todas as regiões. Quando houve os problemas relacionados às chuvas na região Nordeste, no início do ano, máquinas do Mecaniza Campo entraram em ação para minimizar os prejuízos nas estradas”.



Foto 5 - Governador Ronaldo Caiado, ex-secretário Tiago Mendonça e prefeito de Flores de Goiás, Altran Avelar, em uma das entregas do Mecaniza Campo.

Entre as máquinas e equipamentos adquiridos e entregues aos municípios goianos, de 2019 a 2022, estão tratores (60), plainas (23), retroescavadeiras (278), caminhões de lixo (31), caminhões pipa (22), motoniveladoras (49), caminhões baú (4), caminhões basculantes (274), grades aradoras (31) e pás-carregadeiras (52)¹⁴. A SEAPA realizou as licitações e firmou os termos de cessão com os municípios beneficiados. A Secretaria ficou responsável também pela fiscalização do uso e da conservação do maquinário¹⁵.

OUTROS EQUIPAMENTOS:

Em 2022 também foram adquiridos 8 (oito) unidades de microcomputadores para a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás (EMATER), visando a execução do Convênio nº 732237/2010/MAPA, que tem por objeto assegurar assessoramento técnico aos agricultores familiares através da aquisição de veículos e equipamentos de informática. As despesas foram assim custeadas: 88,94% com recursos da União e 11,06% com recursos do Estado de Goiás, totalizando 487 máquinas/equipamentos agrícolas e de informática¹⁶.

De 2019 a 2022, a Secretaria também adquiriu e repassou 11 (onze) bens de apicultura, sendo 9 (nove) distribuidores de calcário e 2 (duas) caminhonetes a prefeituras (Caiapônia, Flores de Goiás, Goiás, Itapuranga, Luziânia, Jussara, Niquelândia, Mineiros, Morrinhos, Porangatu e Nova Crixás). Destaque para a aquisição, em 2022, de 4 (quatro) casas de mel, contendo, cada uma: 1 (um) descristalizador elétrico; 1 (uma) mesa desoperculadora; 1 (uma) centrífuga elétrica; 3 (três) tanques decantadores; 3 (três) baldes coletores e 3 (três) peneiras. Os bens foram repassados aos municípios de Arenópolis, Diorama, Jussara e Piranhas.

Os equipamentos repassados serviram para operacionalização/beneficiamento da produção de mel e seus derivados, nas Casas de Mel da Região do Médio Araguaia, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 0335791-55/2010, de apoio à cadeia produtiva da mandioca e do mel, estruturação e ampliação de unidades de produção.

Ainda com o objetivo de inserir o produtor rural em políticas públicas e desenvolvimento de cadeias produtivas, em 2022 iniciou-se o processo de aquisição de 13 (treze) unidades de Fábricas Móveis de Farinha e Goma (casa de farinha móvel), em estímulo ao desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva que é parte da Meta 1 e está prevista nos itens 6 e 7 do Extrato do Convênio nº 898402/2020, sendo 98,97% com recursos da União e 1,03% com recursos do Estado de Goiás. O objetivo é incentivar e fomentar a agroindustrialização da cadeia da mandioca, visando a promoção de produtos da agricultura familiar, além da agregação de valor aos produtos, de forma a distribuir e comercializar em mercados locais nos municípios goianos.

¹⁴ Informações disponibilizadas em: <https://app.powerbi.com/>

¹⁵ Informação extraída de Comunicação Setorial da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Governo de Goiás disponível em <https://www.agricultura.go.gov.br/comunicacao/noticias/>

¹⁶ Informações disponibilizadas em processo nº 202217647002690, Requisição de Despesa nº 8/2022/GET (SEI nº 000032952640), Termo de Referência (SEI 000032952684) e <https://mpp.sistemas.go.gov.br>

Referida demanda foi objeto de licitação realizada em 2021, nos autos de nº 202117647001698, que mesmo após ter sido adjudicado e homologado, restou frustrada a contratação por incidências de uma situação atípica, e diante desse fato, foi necessário realizar novo processo licitatório, para o alcance da contratação pretendida¹⁷.

Em incentivo ao desenvolvimento de Núcleos de Agricultura Irrigada em regiões estratégicas, contemplando o bom uso da água, foi estruturado, em 2022, um Núcleo Estadual de Agricultura Irrigada para atendimento ao Projeto de Fruticultura Irrigada do Vão do Paranã, que se encontra em andamento nesta Secretaria.

O projeto abrangerá parte dos municípios de Formosa, São João D'Aliança e o município de Flores de Goiás, beneficiando produtores rurais oriundos de assentamentos da reforma agrária, com a inclusão no processo produtivo. Eles produzirão, inicialmente, espécies frutíferas da manga e maracujá. Os recursos aplicados têm origem no governo federal sendo executados por meio da CODEVASF, sem contrapartida do tesouro estadual.

Destaque também para os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental realizados nos assentamentos de Santa Maria, em São João D'Aliança, e Bom Sucesso I, em Flores de Goiás, para fins de verificação da viabilidade de criação de projetos de irrigação como forma de garantir segurança hídrica para o processo produtivo local e aumento de emprego e renda nos referidos municípios.

CRÉDITO

No que diz respeito ao Plano de Fomento ao Crédito Rural, foi concluída mais uma Linha de Crédito Produtor Empreendedor, com 36 (trinta e seis) propostas aprovadas em 29 (vinte e nove) municípios.

Quanto ao produto Carta Consulta FCO analisada, em 2022 foram realizados 1423 (mil quatrocentos e vinte e três) projetos de pesquisa e estudo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Referido Produto não demandou custos financeiros.

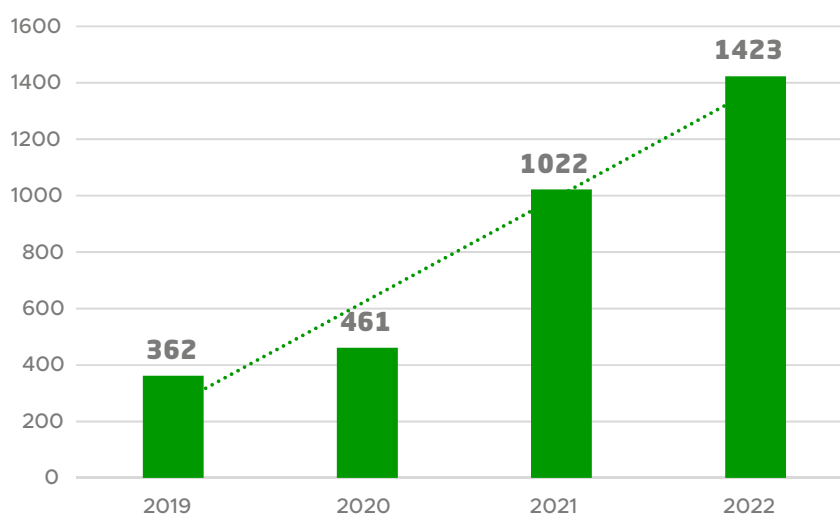
Planilha 2 - FCO Rural - Cartas-Consulta Analisadas

ANO	Nº DE CARTAS
2019	362
2020	461
2021	1022
2022	1423

Fonte: SIPLAM¹⁸

Gráfico 2 - FCO Rural - Cartas-Consulta Analisadas

FCO Rural - Nº de cartas-consulta analisadas 2019 a 2022



¹⁷ Informações do projeto constantes em: processo nº 202217647000697

¹⁸ Informações disponibilizadas em: <https://mpp.sistemas.go.gov.br/>

Em 2019 foram realizadas 362 cartas-consultas em 106 municípios; em 2020 foram realizadas 461 em 123 municípios, em 2021 foram realizadas 1022 em 159 municípios; e em 2022 foram realizadas 1423 cartas-consultas em 163 municípios.

Note-se que, de 2019 a 2022, houve um aumento gradativo do número de cartas-consulta analisadas. De 2019 para 2020, aumentou 21,5%; de 2020 para 2021, aumentou 54,8%; e de 2021 para 2022; aumentou 28,3%. De 2019 a 2022, registou-se um aumento de 293,1% na quantidade de cartas-consulta acima de R\$ 500 mil aprovadas para o FCO Rural.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Quanto à Regularização Fundiária Rural, encontra-se em vigor desde 2019 o programa Regulariza Campo, que objetiva legalizar terras devolutas do Estado de Goiás, arrecadadas por meio de ações discriminatórias judiciais e/ou administrativas. A transferência da propriedade aos atuais ocupantes garante o título definitivo de domínio, tornando-os proprietários de direito, permitindo o acesso a políticas públicas implementadas pelo Estado de Goiás e demais entes da Federação, como por exemplo o crédito rural¹⁹.

Quanto à implantação de Banco de Dados de Informações para Regularização Fundiária foi solicitado pela Gerência de Política de Regularização Fundiária da SEAPA contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de digitalização de documentos, para digitalizar mapas e documentos de informações geográficas sob guarda, uso e responsabilidade, acervo de documentos históricos composto por mapas e informações geográficas utilizados no trabalho de controle da malha fundiária do Estado e à instrução dos processos de regularização fundiária, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra.

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) retomou o processo de regularização de terras devolutas no Estado e emitiu 214 títulos de domínio nos últimos quatro anos. A ação, batizada de Regulariza Campo, seguiu a previsão da Lei Estadual 18.826/2015, regulamentada pelo Decreto 8.576/2016. De 2019 a 2022, a área total regularizada no Estado atingiu 55,7 mil hectares, sendo a maior parte localizada no Nordeste Goiano.

Planilha 3 - Número de títulos de domínio emitidos por município

MUNICÍPIO	CONTAGEM DE Nº DO TÍTULO
São João D' Aliança	64
Teresina de Goiás	40
Alto Paraíso de Goiás	31
Nova Roma	26
Cavalcante	20
Niquelândia	15
Colinas do Sul	11
Formoso	2
Porangatu	2
Água Fria de Goiás	1
Bonópolis	1
Goiás	1
Total	214

Fonte: Comunicação Setorial SEAPA

Conforme se verifica acima, o município com maior número de títulos emitidos foi São João D'Aliança (64). Na sequência vieram Teresina de Goiás (40), Alto Paraíso (31), Nova Roma (26), Cavalcante (20), Niquelândia (15), Colinas do Sul (11), Formoso (2), Porangatu (2), Água Fria de Goiás (1), Bonópolis (1) e Goiás (1). Em alguns casos, os proprietários esperavam há décadas pela regularização das propriedades.

¹⁹ Informação extraída de Comunicação Setorial da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Governo de Goiás disponível em <https://www.agricultura.go.gov.br/comunicacao/noticias/>

Nº de Títulos emitidos por municípios 2019 a 2022

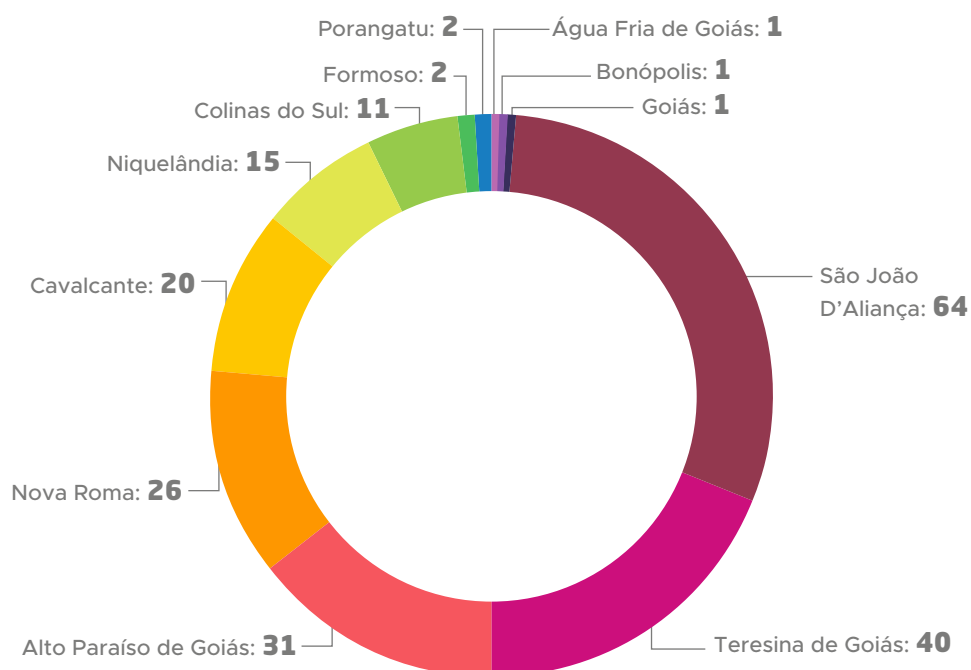


Foto 6 - Sr. Zequinha Rodrigues do Prado recebeu, em setembro de 2021, o Título Definitivo de Domínio da propriedade onde nasceu e cresceu em Nova Roma

CAPACITAÇÃO E GOIÁS SOCIAL

No que se refere à realização de cursos, treinamentos, visitas e vistorias para o produtor rural, foram ministrados 6 (seis) diferentes modalidades de capacitação do Programa Goiás Social, sendo:

Planilha 4 - Número de beneficiados com cursos/treinamentos por município

Nº BENEFICIÁRIOS DE CURSOS POR MUNICÍPIO			
Nº	MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS	CURSOS
1	Flores de Goiás	677	Apicultura, Avicultura Básica e Olericultura Orgânica
2	Alvorada do Norte	84	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
3	Cavalcante	246	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
4	Formosa	210	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
5	Castelândia	105	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
6	Porteirão	96	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
7	Edeia	66	Olericultura Orgânica
8	Nova Roma	92	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
9	São João D'Aliação	92	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
10	Campos Belos	91	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
11	Águas Lindas de Goiás	83	Apicultura, Avicultura Básica e Olericultura Orgânica
12	São Domingos	82	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
13	Guarani de Goiás	76	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
14	Alto Paraíso de Goiás	73	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
15	Caiaapônia	72	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
16	Monte Alegre de Goiás	57	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
17	São Simão	67	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
18	Niquelândia	65	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
19	Colinas do Sul	64	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
20	Paranaiguara	63	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
21	Piranhas	62	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
22	Rio Quente	60	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
23	Teresina de Goiás	60	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
24	Acreúna	54	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
25	Doverlândia	54	Olericultura Orgânica
26	Edealina	54	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
27	Lagoa Santa	54	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
28	Pontalina	54	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
29	Caldas Novas	53	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
30	Itajá	52	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
31	Aporé	49	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
32	Cachoeira Alta	48	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
33	Morrinhos	48	Mandiocultura, Olericultura Orgânica
34	Rio Verde	48	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
35	Gouvelândia	47	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
36	Inaciolândia	47	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
37	Água Limpa	45	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
38	Goiás	42	Apicultura, Avicultura Básica e Olericultura Orgânica
39	Divinópolis de Goiás	39	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
40	Santa Rita do Araguaia	39	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
41	Iaciara	38	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
42	Formoso	36	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
43	Goiânia	35	Olericultura Orgânica
44	Perolândia	33	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
45	Paraúna	32	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
46	Portelândia	32	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
47	Quirinópolis	31	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
48	Itarumã	25	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
49	Nova Veneza	25	Comercialização
50	Montividiu	22	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
51	Vicentinópolis	21	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
52	Luziânia	20	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
53	Goiatuba	19	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
54	Santo Antônio da Barra	19	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica

55	Aloândia	18	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
56	Caçu	16	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
57	Marzagão	15	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
58	Joviânia	8	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
59	Itapaci	7	Avicultura Básica, Olericultura Orgânica
60	Piracanjuba	5	Olericultura Orgânica

Fonte: Processo nº 202217647003790 (SEI nº 000036994989)

Conforme demonstrado em planilha acima, em 2022 foram ministrados 6 (seis) cursos de capacitação do Programa Goiás Social, sendo²⁰:

1. Curso de Avicultura, com um total de 2845 cadastrados e 2.108 beneficiários capacitados no programa com entrega dos certificados e cartões aos beneficiários;
2. Curso de Piscicultura, com um total de 50 cadastros e 31 beneficiários capacitados no programa com entrega dos certificados e cartões aos beneficiários;
3. Curso de Mandioca, com um total de 53 cadastros e 37 beneficiários capacitados com entrega dos certificados e cartões aos beneficiários;
4. Curso de Olericultura Orgânica, com um total de 1934 cadastros e 1.447 beneficiários capacitados com entrega dos certificados e cartões aos beneficiários;
5. Curso de Comercialização, com um total de 31 cadastros e 25 beneficiários capacitados com entrega dos certificados e cartões aos beneficiários e,
6. Curso de Apicultura, com um total de 267 cadastros e 196 beneficiários capacitados com entrega dos certificados e cartões aos beneficiários.

O foco do projeto de ministrar cursos de capacitação do Programa Goiás Social é atender a sociedade como um todo. A equipe de capacitação se deslocou aos municípios em dois momentos: o primeiro, para realização do cadastro; o segundo, para a execução do curso com entrega dos certificados e cartões aos beneficiários.

Planilha 5 - Cursos/treinamentos para produtores rurais por município

CURSOS/TREINAMENTO PARA PRODUTOR RURAL POR MUNICÍPIOS	
CURSOS	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS
Comercialização	Nova Veneza
Olericultura Orgânica	Doverlândia, Edeia, Goiânia e Piracanjuba
Mandioca, Olericultura Orgânica	Morrinhos
Avicultura básica, Olericultura Orgânica	Cavalcante, Formosa, Castelândia, Porteirão, Nova Roma, São João D'Alança, Campos Belos, São Domingos, Guarani de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Caiapônia, Monte Alegre de Goiás, São Simão, Niquelândia, Colinas do Sul, Paranaiguara, Piranhas, Alvorada do Norte, Rio Quente, Teresina de Goiás, Acreúna, Edealina, Lagoa Santa, Pontalina, Caldas Novas, Itajá, Aporé, Cachoeira Alta, Rio Verde, Gouvelândia, Inaciolândia, Água Limpa, Divinópolis de Goiás, Santa Rita do Araguaia, Iaciara, Formoso, Perolândia, Paraúna, Portelândia, Quirinópolis, Itarumã, Montividiu, Vicentinópolis, Luziânia, Goiatuba, Santo Antônio da Barra, Aloândia, Caçu, Marzagão, Joviânia e Itapaci
Apicultura, Avicultura básica e Olericultura Orgânica	Flores de Goiás, Águas Lindas de Goiás e Goiás.

Fonte: Processo nº 202217647003790²¹

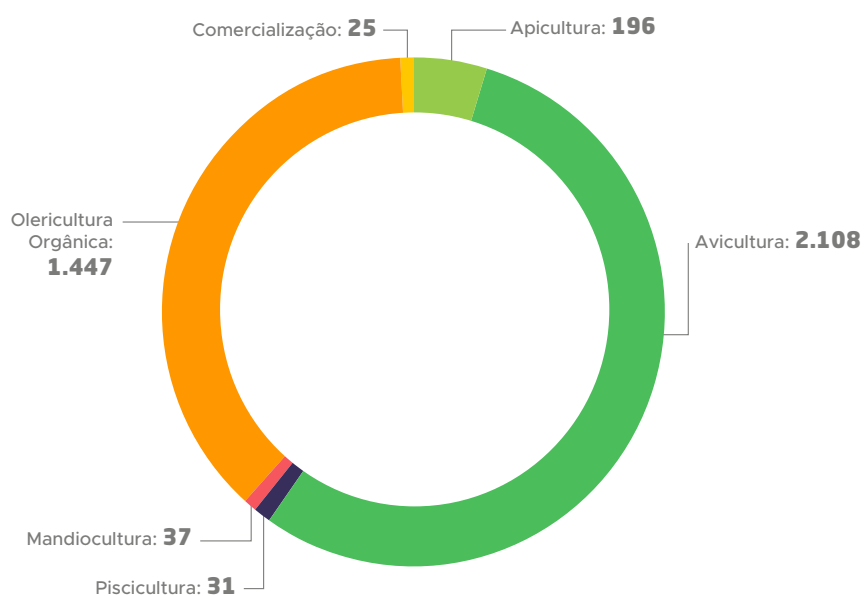
²⁰ Informação extraída do Processo nº 202217647003790 (SEI nº 000036994989).

²¹ Informações obtidas em: Processo nº 202217647003790 (SEI nº 000036994989).

Para melhor visualização, segue abaixo gráfico do número de municípios beneficiados por curso/treinamento.

Gráfico 3 - Número de beneficiários por curso/treinamento

Nº de Beneficiários por cursos



Fotos 7, 8, 9 e 10 - Capacitação/Curso de Avicultura e Olericultura realizado no município de São Domingos em 8/03/2022



Fotos 11 e 12 - Capacitação/Curso de Avicultura e Olericultura realizado no município de Divinópolis em 7/03/2022

Também foram realizadas 37 (trinta e sete) visitas técnicas e 421 (quatrocentas e vinte uma) vistorias em 2022, sendo²²:

Visitas:

Visitas em queijarias artesanais (5).

Organização da Semana da Agricultura Familiar com oferta de 24 cursos (24).

Organização de curso técnico de Casa de Mel (1).

Participação na organização e apoio à Agro Centro-Oeste Familiar 2022 e apresentando de 3 palestras (4).

Apoio para realização de eventos (3): Goiás Genética 2022, Inter Leite Brasil 2022 e VI Congresso Brasileiro de Fitossanidade.

Vistorias:

421 (quatrocentos e vinte e uma) vistorias do bem público em 88 municípios para avaliar a utilização e manutenção dos bens cedidos à sociedade sob cuidados de uma determinada prefeitura ou associação.

ENCONTROS E FORUNS TÉCNICOS

Em 2022 também foram realizados 2 (dois) encontros com Prefeitos e Secretários, sendo: 1 (uma) reunião com o prefeito de Nova Crixás e prefeitos de cidades vizinhas para alinhamento e definição quanto a criação de SIM (Serviço de Inspeção Municipal) via consórcio público; e 1 (uma) reunião conjunta em Formosa com AGRODEFESA, SIM e a vigilância sanitária local, totalizando 21 (vinte e uma) reuniões.

Realizadas 4 (quatro) campanhas de conscientização em políticas públicas, sendo: IV Fórum Goiás livre de Febre Aftosa sem Vacinação em São Luiz dos Montes Belos (1); elaboração de e divulgação das campanhas de vacinação contra aftosa e brucelose pelas redes sociais e televisão nos meses de abril e outubro (2); participação na SuperAgos2022, levando agricultores familiares para exporem seus produtos ao setor supermercadista (1)²³.



Foto 13 - IV Fórum Goiás Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação, em São Luiz dos Montes Belos

²² Informação extraída do Processo nº 202217647003790 (SEI nº 000036980377)

²³ Idem.



Fotos 14 e 15 - Participação na SuperAgos2022

Com o objetivo de identificar Potencialidades Produtivas no Agronegócio, foi realizado 1 (um) Estudo de Cadeias Produtivas da Região Norte do Estado em 2022, conforme divulgado no site oficial da Seapa: Potencial para agropecuária sustentável no Norte Goiano.

INTELIGÊNCIA DE MERCADO

O sistema integrado à Plataforma Aroeira (CEASA, EMATER, AGRODEFESA e FCO Rural) (8165) foi concluído em 2022, não gerando custos financeiros.

Concluída em 2022 a elaboração de Mapa de Pontos Sensíveis para a Conservação do Solo, com a celebração do Termo de Compromisso Ambiental 58/2021-SEMAD/GO, entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás e a Companhia Brasileira de Alumínio. Termos de Adesão ao Programa de Conservação do Solo e Água na Bacia do Meia Ponte assinados.

Destaque também em 2022 para a confecção e publicação mensal da revista digital "Agro em Dados" e anual da "Radiografia do Agro", em três idiomas: português, inglês e espanhol. Vale mencionar ainda a produção semanal do "Boletim Seapa em Pauta", pela área de Comunicação Setorial da SEAPA, e a implantação da Plataforma de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da CEAGRE, para operação do Programa Alimenta Goiás.

Vários municípios goianos contaram também com o Levantamento de Dados do Agronegócio, elaborado pela Inteligência de Mercado da Secretaria da Agricultura, contemplando indicadores socioeconômicos e informações da produção agrícola e pecuária local.

1.4.3. Programa 1040 – Assistência Social e Promoção da Cidadania:

BANCO DE ALIMENTOS

O Banco de Alimentos, integrante da estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), compõe o conjunto de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional que tem como princípio norteador a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada²⁴.

Com o objetivo de equipar e operacionalizar o Banco de Alimentos foram adquiridos 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado, em cumprimento ao que consta em Contrato de Repasse nº 0398204-69/2012. Os equipamentos são necessários para garantir conforto térmico de colaboradores e frequentadores do espaço, além de potencializar o armazenamento, diminuir o gasto de energia das câmaras e preservar sua vida útil²⁵.

Estes equipamentos foram previamente pensados no projeto arquitetônico do Banco de Alimentos, cons-

²⁴ Informação extraída do SIPLAM em: <https://mpp.sistemas.go.gov.br/>

²⁵ Informações constantes em: processo nº 202217647003790 (SEI nº 000036994989).

truído mediante a Meta 1 do Contrato de Repasse nº 0398204-69/2012, Convênio 774845/2012, levando em consideração as peculiaridades físicas do ambiente e da rede elétrica.

Também foram adquiridos objetos em aço inoxidável, visando apoio ao beneficiamento e partição e posterior descarte ou movimentação de porções, sendo de inox para garantir a higiene necessária. A estrutura contempla:

- 4 (quatro) carros para detritos (lixeira) 80 litros;
- 6 (seis) carrinhos com cuba retangular em aço inox;
- 4 (quatro) mesas em inox;
- 10 (dez) mesas lisas com tampo em aço inox em cumprimento ao constante na Meta 2 do Contrato de Repasse nº 0398204-69/2012, Convênio 774845/2012, entre Ministério da Cidadania-Caixa-SEAPA²⁶;
- 2 câmaras, sendo uma de congelamento e uma de resfriamento, para operacionalização do Banco de Alimentos do Estado de Goiás em cumprimento à Meta 2 do Contrato de Repasse nº 0398204-69/2012, Convênio 774845/2012, entre Ministério da Cidadania-Caixa-SEAPA, no qual consta a aquisição de câmaras frigoríficas, de acordo com o Plano de Trabalho original e reprogramação, gestado pelo Ministério da Cidadania. Programa: Implantação e Qualificação de equipamentos e serviços públicos de apoio a produção, abastecimento e consumo de alimentos - Banco de Alimentos - Edital nº 05/2012 - SESAN²⁷.

Contratada empresa especializada para fornecimento de 10.000 (dez mil) caixas plásticas (monobloco vazado) hortifrúti, conforme Ata de Registro de Preços nº 008/2021, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021, para atender às necessidades do "Projeto de Fomento à Comercialização - Feira do Produtor", visando criar alternativas de comercialização para agricultores familiares, agregando valor ao produto e reforçando o sistema de segurança alimentar e nutricional no Estado de Goiás através do estímulo a circuitos de comercialização locais²⁸.

Embora parte das 10.000 (dez) mil caixas plásticas tenham sido recebidas pela SEAPA, conforme Termo de Recebimento Parcial (SEI 000029467329) constante do processo nº 202117647003544, estas foram entregues e armazenadas na sede do Banco de Alimentos do Estado de Goiás, localizado na CEASA-GO, para posterior remoção.

Considerando 2022 se tratar de ano eleitoral, não foi possível realizar sua distribuição aos municípios goianos beneficiados.

Ressalta-se que referidas caixas plásticas descritas acima foram informadas na Ação 3042 do Programa 1035 – O Agro é de Todos.

Assim sendo, as aquisições para atendimento ao "Projeto de Fomento à Comercialização - Feira do Produtor", realizadas na Ação 3045 no ano de 2022, foram transferidas e serão custeadas com recursos do Fundo Protege na Ação 2189 – Fomento à Agricultura Familiar e ao Abastecimento com Alcance de Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, constante do Programa 1035, criada para este fim.



Fotos 16 e 17 - Caixas plásticas adquiridas em 2022 para o Banco de Alimentos e armazenadas na CEASA-GO

²⁶ Informações constantes em: processo nº 202117647000303.

²⁷ Informações constantes em: processo nº 202117647001672.

²⁸ Informações constantes em: processo nº 202117647003544.

1.5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS²⁹

1.5.1. Comparativo do desempenho orçamentário e financeiro 2019 a 2022

Quadro 2 - Restos a Pagar Processados e Não Processados Exercícios Anteriores a 2019 até 2022 - Resultado em 31/12 dos correntes anos³⁰.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				
ANO	OBSERVAÇÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAIS
2012 a 2018	Valores anteriores a 2019 advindos da antiga SED - Secretaria de Desenvolvimento e Inovação tendo em vista a reforma administrativa ocorrida (Lei 20.417/19) com a cisão desta Secretaria.	R\$ 1.729.403,80	R\$ 67.029.785,29	R\$ 68.759.189,09
2019		R\$ 339.764,47	R\$ 10.699.926,58	R\$ 10.669.926,58
2020		R\$ 242.441,33	R\$ 29.437.169,13	R\$ 29.679.610,46
2021		R\$ 46.432,45	R\$ 37.246.624,05	R\$ 37.293.056,50
2022		R\$ 13.070,83	R\$ 2.356.656,92	R\$ 2.369.727,75

Quadro 3 - Desempenho Orçamentário e Financeiro 2019 a 2022³¹

DESEMPENHO					
ANO	DOTAÇÃO		DESPESA		
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
2019	R\$ 4.343.000,00	R\$ 150.849.627,28	R\$ 59.066.241,42	R\$ 48.365.612,54	R\$ 48.026.730,37
2020	R\$ 125.317.000,00	R\$ 118.496.392,06	R\$ 50.040.428,20	R\$ 20.542.902,27	R\$ 20.360.817,74
2021	R\$ 144.805.000,00	R\$ 154.367.358,71	R\$ 108.457.687,75	R\$ 71.212.572,88	R\$ 71.166.140,43
2022	R\$ 78.463.000,00	R\$ 59.032.184,80	R\$ 39.667.647,69	R\$ 37.310.990,77	R\$ 37.297.919,94
TOTAIS	R\$ 352.928.000,00	R\$ 482.745.562,85	R\$ 257.232.005,06	R\$ 177.432.078,46	R\$ 176.851.608,48

Quadro 4 - Desempenho orçamentário e financeiro 2022³²

2022								
Nº	AÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO RESULTADO EM 31/12/2022	
		INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
4144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SEAPA	R\$ 18.134.000,00	R\$ 19.216.605,42	R\$ 19.109.745,81	R\$ 19.109.745,81	R\$ 19.109.745,81	-	-
4145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIOS	R\$ 465.000,00	R\$ 465.000,00	R\$ 331.128,72	R\$ 331.128,72	R\$ 331.128,72	-	-

²⁹ Foram consideradas as informações orçamentárias e financeiras somente de 04 (quatro) exercícios, ou seja, de 2019 a 2022, haja vista a inexistência da referida Secretaria no exercício de 2018.

³⁰ Fonte: <https://www.consultas.sefaz.go.gov.br/BOE/BI/custom.jsp>

³¹ Fonte: <https://siofi.sistemas.go.gov.br/> e <https://www.consultas.sefaz.go.gov.br/BOE/BI/custom.jsp>

³² Fonte: <https://siofi.sistemas.go.gov.br/> e <https://www.consultas.sefaz.go.gov.br/BOE/BI/custom.jsp>

2022

Nº	AÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO RESULTADO EM 31/12/2022	
		INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAPA	R\$ 2.967.000,00	R\$ 3.480.600,00	R\$ 3.111.051,28	R\$ 3.005.194,34	R\$ 2.992.123,51	R\$ 13.070,83	R\$ 105.856,94
2189	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR E AO ABASTECIMENTO COM ALCANCE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	R\$ 6.250.000,00	R\$ 2.250.000,00	-	-	-	-	-
2247	ALIMENTA GOIÁS - PROGRAMA E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	R\$ 24.000.000,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-
3042	GOIÁS RURAL, SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDOR	R\$ 26.217.000,00	R\$ 29.141.989,54	R\$ 13.073.047,43	R\$ 10.822.247,45	R\$ 10.822.247,45	-	R\$ 2.250.799,98
3045	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R\$ 420.000,00	R\$ 410.000,00	-	-	-	-	-
3047	EXPANSÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CEASA-GO	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	-	-
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR RPV	R\$ 0,00	R\$ 67.989,84	R\$ 42.674,45	R\$ 42.674,45	R\$ 42.674,45	-	-
7105	ENCARGOS JUDICIÁRIOS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-
	TOTAL	R\$ 78.463.000,00	R\$ 59.032.184,80	R\$ 39.667.647,69	R\$ 37.310.990,77	R\$ 37.297.919,94	R\$ 13.070,83	R\$ 2.356.656,92

1.5.2. Créditos Suplementares - 2022³³

Quadro 5 - Créditos suplementares e reduções em 2022 por ação

CRÉDITOS SUPLEMENTARES					
AÇÃO	NOME	DOTAÇÃO INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL
4144	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SEAPA	R\$ 18.134.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 1.132.605,42	R\$ 19.216.605,42
4145	FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIOS	R\$ 465.000,00			R\$ 465.000,00
4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAPA	R\$ 2.967.000,00		R\$ 513.600,00	R\$ 3.480.600,00
2189	FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR E AO ABASTECIMENTO COM ALCANCE DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	R\$ 6.250.000,00	R\$ 4.000.000,00		R\$ 2.250.000,00
2247	ALIMENTA GOIÁS - PROGRAMA E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	R\$ 24.000.000,00	R\$ 24.000.000,00		R\$ 0,00
3042	GOIÁS RURAL, SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDOR	R\$ 26.217.000,00		R\$ 2.924.989,54	R\$ 29.141.989,54
3045	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R\$ 420.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ 410.000,00
3047	EXPANSÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CEASA-GO	R\$ 0,00		*CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
7119	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR RPV	R\$ 0,00	R\$ 26.000,00	R\$ 93.989,84	R\$ 67.989,84
7105	ENCARGOS JUDICIÁRIOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 78.463.000,00	R\$ 28.096.000,00	R\$ 8.665.184,80	R\$ 59.032.184,80

³³ Extraído em: <https://siofi.sistemas.go.gov.br/> e <https://www.consultas.sefaz.go.gov.br/BOE/BI/custom.jsp>

Com a publicação da Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2022³⁴, verificou-se que os recursos ora destinados à unidade orçamentária 3201 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) foram insuficientes para custear a execução de despesas de custeio, convênios firmados e/ou aditivados, o que motivou a abertura dos créditos suplementares em planilha acima, conforme demonstrado em gráfico comparativo das dotações orçamentárias finais nos exercícios de 2019 a 2022 abaixo, onde se observa um significativo decréscimo para o exercício de 2022.

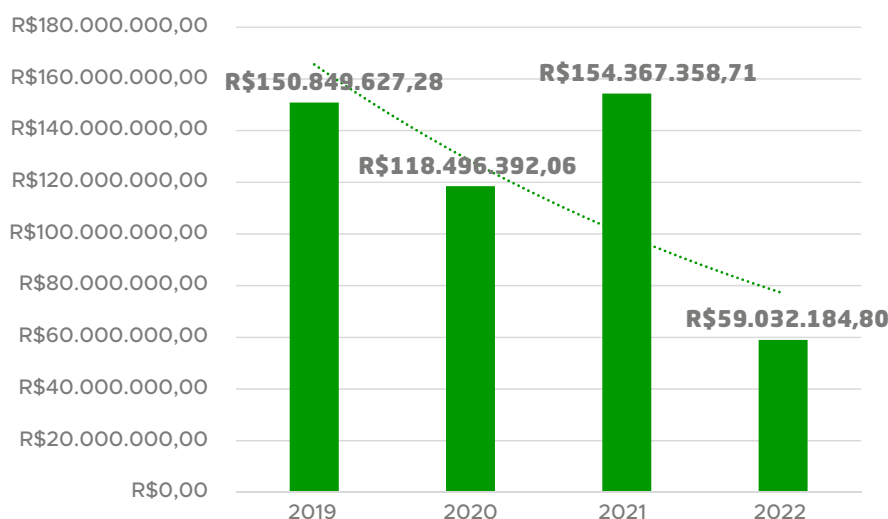
Quadro 6 - Comparativo da dotação orçamentária final - 2019 a 2022³⁵

ANO	2019	2020	2021	2022
Dotação Orçamentária	R\$ 150.849.627,28	R\$ 118.496.392,06	R\$ 154.367.358,71	R\$ 59.032.184,80

Fonte: SIOFI

Gráfico 4 - Comparativo das Dotações Orçamentárias - 2019 a 2022

Dotação Orçamentária



Fonte: Quadros de Detalhamento da Despesa - 2019 a 2022

1.5.3. Adiantamentos e Fundo Rotativo

Quadro 7 - Concessão e utilização de fundos rotativos 2022³⁶

CLASSIFICAÇÃO		
NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO	VALOR UTILIZADO
3.3.90.30.33	R\$ 92,60	R\$ 92,60
3.3.90.30.33	R\$505,50	R\$ 505,50
3.3.90.30.33	R\$ 489,50	R\$ 489,50
3.3.90.30.21	R\$ 3.089,60	R\$ 3.089,60
	Valor Total	R\$ 4.177,20

Fonte: Prestação de contas do Fundo Rotativo 2022.

³⁴ Lei nº 21.232, de 11 de janeiro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2022 disponível em: pdf (casacivil.go.gov.br)

³⁵ Informação disponibilizada em: <https://siofi.sistemas.go.gov.br/>

³⁶ Informações extraídas dos Processos nº 202217647001064, 202217647002175, 202217647003122 e 202217647003853 referentes à Prestação de Contas Trimestral do Fundo Rotativo 2022.

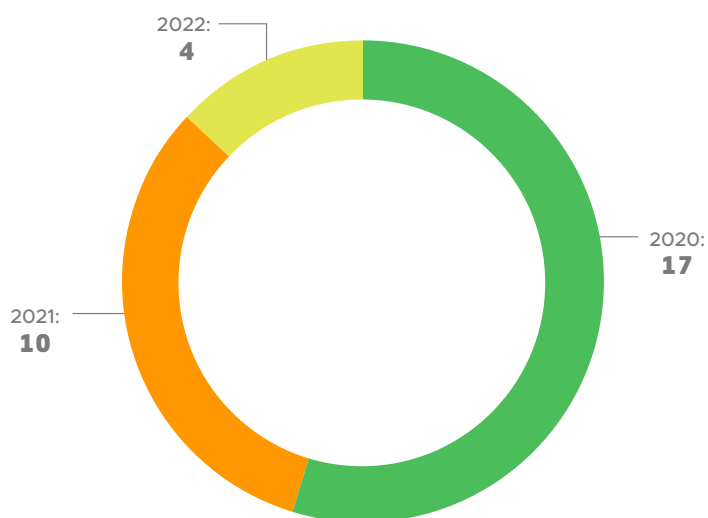
Quadro 8 - Comparativo de concessão e utilização de fundos rotativos 2020 a 2022

2020	2021	2022
17	10	4

Fonte: Prestação de contas do Fundo Rotativo 2022.

Gráfico 5 - Comparativo de concessão e utilização de fundos rotativos 2020 a 2022

Concessão e utilização de fundos rotativos 2020 a 2022



A Unidade Orçamentária 3201 não dispunha de adiantamentos e nem Fundos Rotativos no exercício de 2019. No entanto, em 2020 foi criado por meio da Lei nº 20.745, de 17 de janeiro de 2020, o Fundo Rotativo da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo sua gestão atribuída ao servidor Fábio Luís Morcelli Menin (Portarias 023/2020 e 318/2021).

Não houve concessão de Adiantamentos através do Fundo Rotativo no âmbito da SEAPA.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, referentes ao exercício de 2022, foram elaboradas com base nas disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª edição 40 e a base de informação foi extraída do Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás – SCG.

As DCASP exigidas na Parte V do MCASP e no art. 101 da Lei nº 4.320/64 são compostas pelos seguintes relatórios contábeis apresentados no quadro:

ANEXO	DESCRIÇÃO
12	Balanço Orçamentário – Quadro Principal
13	Balanço Financeiro
14	Balanço Patrimonial – Quadro Principal
15	Demonstração das Variações Patrimoniais
18	Demonstração dos Fluxos de Caixa
19	Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

2.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Anexo 12 demonstra as Receitas e Despesas previstas em confronto com as realizadas. As Receitas Realizadas, no exercício de 2022, correspondem ao valor de R\$ 33.929 milhões, apresentando um saldo da ordem de R\$ 10.127 milhões.

O cenário das Receitas Correntes e de Capital advém dos Convênios e Contratos de repasse feitos entre União e entidades governamentais dos demais entes da Federação, além das Transferências oriundas do Tesouro Estadual.

As Despesas Orçamentárias Empenhadas, no exercício de 2022, correspondem ao valor de R\$ 39.667 milhões, quais representam os gastos autorizados para diversas atividades que compõe o orçamento público da SEAPA.

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64							
PERÍODO: 1 a 12/2022							
ÓRGÃO: 3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA				
	(a)	(b)	(c)=(a+b)			(d)	(e)=(d-c)
RECEITAS CORRENTES (I)	370.000,00	0,00	370.000,00	3.092.447,54	2.722.447,54		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	23.432.000,00	0,00	23.432.000,00	30.836.776,80	7.404.776,80		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.802.000,00	0,00	23.802.000,00	33.929.224,34	10.127.224,34		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ADICIONAL	ATUALIZADA				
	(a)	(b)	(c)=(a+b)				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	54.078.000,00	26.233.159,20	27.844.840,80	22.153.329,00	22.047.472,06	22.034.401,23	5.691.511,80
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	24.385.000,00	6.802.344,00	31.187.344,00	17.514.318,69	15.263.518,71	15.263.518,71	13.673.025,31
TOTAL (XV) = (VIII + IX)	78.463.000,00	33.035.503,20	59.032.184,00	39.667.647,69	37.310.990,77	37.297.919,94	19.364.537,11

Fonte: <https://www.scg.sistemas.go.gov.br/>

2.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 evidencia as Receitas e Despesas orçamentárias, bem como os Ingressos e Dispendios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Observa-se uma redução tanto nos Ingressos, quanto nos Dispendios entre os exercícios.

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás
BALANÇO FINANCEIRO
 Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

PERÍODO: 01 a 12/2022

ÓRGÃO: 3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	
	2022	2021		2022	2021
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	33.929.224,34	82.886.317,46	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	39.667.647,63	108.459.196,93
A) ORDINÁRIA	252.838,27	93.747,33	A) ORDINÁRIA	27.092.735,37	22.644.225,52
B) VINCULADA	33.676.326,07	82.792.570,13	B) VINCULADA	12.574.912,32	85.814.971,41
TRANSFERÊNCIAS FINANC RECEBIDAS (II)	28.350.721,10	27.869.784,25	TRANSFERÊNCIAS FINANC CONCEDIDAS (VII)	5.538.814,43	3.806.105,25
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	3.277.938,95	54.783.064,80	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	34.275.293,67	37.036.790,43
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	50.234.887,72	34.057.813,88	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	36.311.076,32	50.234.887,72
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	115.792.832,11	193.536.380,33	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	115.792.832,11	193.536.380,33

Fonte: <https://www.scg.sistemas.go.gov.br/>

2.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da SEAPA através de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle) atendendo a normatização legal.

O Ativo Total, no exercício de 2022, somou R\$ 1.213.444.862,84. Em relação ao ano anterior, houve aumento de 430,83%, no valor do Ativo Total, o que demonstra um aumento de R\$ 931.791.041,23 em relação ao exercício de 2021. O aumento se deu referente ao Investimento no que tange a Bens Imóveis, resultado das ações inventariadas de 41 (quarenta e um) bens imóveis à SEAPA.

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	
	2022	2021
A) ATIVO CIRCULANTE	36.418.876,52	50.358.846,43
A.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36.311.076,32	47.322.321,16
A.2) CRÉDITOS A CURTO PRAZO	50.000,00	2.962.566,56
A.2.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00
A.2.2) CLIENTES	0,00	0,00
A.2.3) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00
A.2.4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
A.2.5) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
A.2.6) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
A.2.7) (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
A.2.8) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	50.000,00	2.962.566,56
A.3) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
A.4) ESTOQUES	57.800,20	73.958,71
A.4.1) PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00
A.4.2) (-) AJUSTES DE PERDAS - PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00
SUB-TOTAL PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00
A.4.3) MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00
A.4.4) (-) AJUSTES DE PERDAS - MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00
SUB-TOTAL MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00
A.4.5) ALMOXARIFADO	57.800,20	73.958,71
A.4.6) (-) AJUSTES DE PERDAS - ALMOXARIFADO	0,00	0,00
SUB-TOTAL ALMOXARIFADO	57.800,20	73.958,71
A.4.7) OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	
	2022	2021
A.4.8) (-) AJUSTES DE PERDAS - OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00
SUB-TOTAL OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00
A.5) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
B) ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.177.025.986,32	231.294.975,18
B.1) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
B.1.1) CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
B.1.1.1) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00
B.1.1.2) CLIENTES	0,00	0,00
B.1.1.3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
B.1.1.4) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
B.1.1.5) DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
B.1.1.6) (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
B.1.1.7) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
B.1.2) INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
B.1.3) ESTOQUES	0,00	0,00
B.1.4) VPD PAGA ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
B.2) INVESTIMENTOS	19.192.894,61	15.480.578,14
B.3) IMOBILIZADO	1.157.779.633,71	215.760.939,04
B.3.1) BENS MÓVEIS	199.793.360,92	159.578.877,36
B.3.2) (-) DEPRECIAÇÃO BENS MÓVEIS	-22.777.812,89	-7.285.137,02
B.3.3) (-) EXAUSTÃO BENS MÓVEIS	0,00	0,00
B.3.4) (-) AMORTIZAÇÃO BENS MÓVEIS	0,00	0,00
B.3.5) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	0,00	0,00
SUBTOTAL BENS MÓVEIS	177.015.548,03	152.293.740,34
B.3.6) BENS IMÓVEIS	982.764.802,20	63.467.198,70
B.3.7) (-) DEPRECIAÇÃO BENS IMÓVEIS	-2.000.716,52	0,00
B.3.8) (-) EXAUSTÃO BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
B.3.9) (-) AMORTIZAÇÃO BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
B.3.10) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
SUBTOTAL BENS IMÓVEIS	980.764.085,68	63.467.198,70
B.4) INTANGÍVEL	53.458,00	53.458,00
B.4.1) SOFTWARES	53.458,00	53.458,00
B.4.2) (-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARES	0,00	0,00
B.4.3) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - SOFTWARES	0,00	0,00
SUBTOTAL SOFTWARES	53.458,00	53.458,00
B.4.4) MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00
B.4.5) (-) AMORTIZAÇÃO MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00
B.4.6) (-) REDUÇÃO AO VLR RECUPERÁVEL INTANGÍVEL - MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00
SUBTOTAL MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00
B.4.7) DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
B.4.8) (-) AMORTIZAÇÃO DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
B.4.9) (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL - DIREITO DE USO	0,00	0,00
SUBTOTAL DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
B.5) DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO (A + B)	1.213.444.862,84	281.653.821,61

Fonte: <https://www.scg.sistemas.go.gov.br/>

A conta de Passivo é uma obrigação presente de transferir um recurso econômico, como resultado de eventos passados. O PL – Patrimônio Líquido é a participação residual dos ativos da entidade, após a dedução, de todos os seus passivos, nos termos da Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	
	2022	2021
C) PASSIVO CIRCULANTE	883.737,66	2.971.736,33
C.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	395.618,00	0,00
C.1.1) PESSOAL A PAGAR	395.618,00	0,00
C.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
C.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
C.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
C.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
C.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	27.078,83	59.169,77
C.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
C.5) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00	0,00
C.6) PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
C.7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	461.040,83	2.912.566,56
D) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
D.1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
D.1.1) PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
D.1.2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
D.1.3) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
D.1.4) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
D.2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
D.3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
D.4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
D.5) PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
D.6) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
D.7) RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
E) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.212.561.125,18	278.682.085,28
E.1) PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
E.2) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
E.3) RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
E.4) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
E.5) RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
E.6) DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
E.7) RESULTADOS ACUMULADOS	1.212.561.125,18	278.682.085,28
E.7.1) RESULTADO DO EXERCÍCIO	934.299.532,90	60.490.465,87
E.7.2) RESULTADOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	278.682.085,28	218.191.619,41
E.7.3) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-420.493,00	0,00
E.7.4) RESULTADOS PROVENIENTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
E.8) (-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C + D + E)	1.213.444.862,84	281.653.821,61

Fonte: <https://www.scg.sistemas.go.gov.br/>

2.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Têm como objetivo evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, confrontando entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas.

O patrimônio da SEAPA, no exercício de 2022, apresentou expressivamente o valor de R\$ 1.004.444 bilhões, de variações patrimoniais aumentativas, representando um aumento de 500% em relação ao exercício anterior. O aumento expressivo se deve ao ganho com incorporação de Ativos.

Em contrapartida, houve diminuição das variações patrimoniais diminutivas que representam os fatos contábeis que provocam a redução do PL, em 2022, em 49,91%, em ocorrência de desincorporação de ativos.

PERÍODO: 1 a 12/2022					
ÓRGÃO: 3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	
	2022	2021		2022	2021
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	20.307.134,46	16.347.325,60
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	56,47	7.350,48
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	20.632.470,24	14.618.789,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.032.447,54	836.034,35	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	53.187.437,30	103.860.007,36	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.425.151,95	21.442.022,25
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	342.164.284,43	89.393.303,74	DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	22.735.778,54	87.209.530,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	15.503,43	6.302,95
			CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.601,88	26.364,33
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.004.444.223,33	200.750.011,45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	70.144.637,03	140.259.545,58
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)				934.299.532,30	60.490.465,87

Fonte: <https://www.scg.sistemas.go.gov.br/>

2.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Evidencia as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos Operacional, de Investimento e de Financiamento, permitindo aos gestores avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

O Anexo 18 evidencia apenas as transações que movimentaram Caixa e equivalentes de Caixa (conta contábil 1.1.1.0.0.00.00.00.00). O somatório dos valores de Caixa/Bancos, bem como equivalentes, quais representam Recursos livremente movimentados para aplicação nas operações de uso imediato.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	
	2022	2021
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A1 - A2)	31.790.394,57	87.198.411,36
A.1) INGRESSOS	60.729.937,66	122.469.141,64
A.2) DESEMBOLSOS	28.939.543,09	35.270.730,28
A.2.1) PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	18.312.380,57	16.455.780,81
A.2.2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
A.2.3) TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.267.365,59	4.897.222,79
A.2.4) OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.359.796,93	13.917.726,68

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	
	2022	2021
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B1 - B2)	-45.714.205,97	-72.972.315,67
B.1) INGRESSOS	0,00	0,00
B.1.1) ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
B.1.2) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
B.1.3) OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
B.2) DESEMBOLSOS	45.714.205,97	72.972.315,67
B.2.1) AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	44.655.606,90	55.079.267,84
B.2.2) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
B.2.3) OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	1.058.599,07	17.893.047,83
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (C1 - C2)	0,00	0,00
C.1) INGRESSOS	0,00	0,00
C.1.1) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
C.1.2) INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
C.1.3) OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
C.2) DESEMBOLSOS	0,00	0,00
C.2.1) AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
C.2.2) OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A + B + C)	-13.923.811,40	14.226.095,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	50.234.887,72	33.096.225,47
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	36.311.076,32	47.322.321,16

2.6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Anexo 19 é o Demonstrativo que tem por finalidade apresentar as alterações (aumento ou redução) do patrimônio líquido durante um exercício.

Quanto ao resultado do exercício, em 2022 foi apurado resultado patrimonial positivo, no valor de R\$ 934.299.532,90, decorrente ao Investimento demonstrado no Balanço Patrimonial.

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.191.619,41	0,00	218.191.619,41
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-247.313,40	0,00	-247.313,40
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE / REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.490.465,87	0,00	60.490.465,87
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.313,40	0,00	247.313,40
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR / SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.682.085,28	0,00	278.682.085,28
AJUSTE NO SALDO INICIAL INERENTE AO INGRESSO DAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-420.493,00	0,00	-420.493,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE / REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.299.532,90	0,00	934.299.532,90
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212.561.125,18	0,00	1.212.561.125,18

Fonte: <https://www.scg.sistemas.go.gov.br/>

3. DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Consta o valor dos materiais em estoques, informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco:

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2023 SEAPA/GAAL-17672

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO SETORIAL

Portaria 487/2021 - SEAPA

Fonte: Processo SEI 202217647000416



ESTADO DE GOIÁS
SEAPA

Termo de Verificação de Depósito - SEAPA

Exercício de: 2022

A comissão instituída pela Portaria nº 487, de 20/12/2021, procedeu ao levantamento dos materiais estocados neste depósito ou órgão, constatando a existência dos materiais abaixo, devidamente inventariados.

Depósito: 379 - Almoxarifado Central

Unidade Orçamentária: 3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	Valor	
		2021	2022
3.3.90.30.4	Combustível Automotivo - Alcool	0,00	0,00
3.3.90.30.5	Combustível Automotivo - Diesel	0,00	0,00
3.3.90.30.6	Combustível Automotivo - Gasolina	0,00	0,00
3.3.90.30.9	Gêneros Alimentícios	2.678,10	11.629,32
3.3.90.30.10	Lubrificantes Automotivos	0,00	0,00
3.3.90.92.65	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00
3.3.90.30.13	Material de Acondicionamento e Embalagem	28.098,41	0,00
3.3.90.30.52	Material de Emergência e Prevenção de Acidentes de Público em Imóveis e Veículos	0,00	0,00
3.3.90.30.15	Material de Expediente	18.933,11	16.915,22
3.3.90.30.16	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1.632,54	1.185,45
3.3.90.30.21	Material de Proteção e Segurança (Inclusive do Trabalho)	2.575,13	2.370,53
3.3.90.30.22	Material de Sinalização Visual para Orientação à Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,00
3.3.90.30.20	Material de Tecnologia da Informação	831,81	831,81
3.3.90.30.30	Material para Audio, Video e Foto	601,39	571,49
3.3.90.30.51	Material para Cozinha, Refeitórios e Afins	8.594,44	5.970,92
3.3.90.30.54	Material para Identificação de Pessoas, Veículos, Objetos, entre Outros Bens	0,00	0,00
3.3.90.30.33	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis	10.013,78	18.325,46
3.3.90.30.34	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Móveis	0,00	0,00
3.3.90.30.35	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Veículos	0,00	0,00
3.3.90.30.48	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	0,00	0,00
		73.958,70	57.800,20
Totais:		73.958,70	57.800,20

3.1. INVENTÁRIO DO IMOBILIZADO

Consta o registro dos Bens e Direitos de caráter permanentes constantes no Ativo Não Circulante apresentados no Balanço Patrimonial.

Pontualmente, são controlados através de Relação Individual dos Bens Móveis e Imóveis pela Gerência de Apoio Administrativo e Logístico (GAAL).

No ano de 2022, a GAAL realizou junto à Secretaria de Estado da Administração (SEAD), através da Central de Patrimônio, um ajuste das Posses dos Bens, cuja responsabilidade é da SEAPA, ocasionando o aumento no Balanço Patrimonial – Investimentos.

Descrição da Conta	SALDO 2021 (Valor Bruto Contábil)	SALDO 2022 (Valor Bruto Contábil)	Depreciação Acumulada (-)	Valor Líquido Contábil 2022
OUTROS BENS IMÓVEIS - USO ESPECIAL	R\$ 6.528.335,19	R\$ 25.444.682,32	R\$ 233.962,60	R\$ 25.210.719,73
PARQUES - USO ESPECIAL	R\$ 55.172.239,12	R\$ 79.970.953,03	R\$ 1.765.511,65	R\$ 78.205.441,38
IMÓVEIS RESIDENCIAIS - USO ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 38.820,88	R\$ 1.242,27	R\$ 37.578,61
TERRENOS - DOMINICAIS	R\$ 0,00	R\$ 356.237,70	R\$ 0,00	R\$ 356.237,70
BENS IMÓVEIS COM OCUPAÇÃO IRREGULAR	R\$ 0,00	R\$ 719.741.806,71	R\$ 0,00	R\$ 719.741.806,71
FAZENDAS - USO ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 155.396.109,64	R\$ 0,00	R\$ 155.396.109,64
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO - USO ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 49.916,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTUDOS E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - SCP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRAS EM INSTALAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 1.766.275,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 982.764.802,20	R\$ 2.000.716,52	

4. RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIAS/CONTRATOS

São recursos recebidos mediante repasse financeiro da União, através de Convênios. Cabe ao Tesouro Nacional, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, efetuar as transferências aos entes federados, nos prazos legalmente estabelecidos.

A SEAPA não possui execução descentralizada com transferência de recursos, celebrado ou vigente, no exercício de 2022.

Quadro i – Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores:

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Recebidos em Cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$1,00)		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Convênio (891114/2019, 890929/2019, 887001/2019, 892460/2019, 892244/2019, 896920/2019, 897953/2020, 898402/2020, 898436/2020, 901166/2020, 903045/2020, 903295/2020, 903722/2020, 905378/2020, 905450/2020, 908415/2020, 908935/2020, 909308/2020, 922781/201, 930604/2022, 938231/2022, 939269/2022)	12	01	03	----	R\$ 29.690.174,31	R\$ 16.098.067,29
Contrato de Repasse (0321668-59, 0335791-55, 0398204-69, 1022552-23)	----	----	----	----	----	----
Termo de Compromisso (251/2011 - MI)	----	----	----	----	----	----
Totais	12	01	03	----	R\$ 29.690.174,31	R\$ 16.098.067,29

Unidade Conveniente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA					
CNPJ: 32.746.632/0001-95		Código SIOFI: -----			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos		
			Convênios	Contratos de Repasse	Termo de Compromisso
2020	Quantidade de Contas Prestadas		0	3	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-----	1 - Contrato de Repasse nº 0323346-96/733132/2010	-----
				2 - Contrato de Repasse nº 0329664-84 / 738576/2010	
				3 - Contrato de Repasse nº 1021743-60/814097/2014	
				0	
				0	
			R\$ 531.596,22		
	Contas NAO Analisadas	Quantidade	-----	0	-----
Montante Repassado (R\$)		-----	-----	-----	
2021	Quantidade de Contas Prestadas		0	6	1
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-----	1 - Contrato de Repasse nº 0305437-22 / Convênio nº 714940/2009	1 - Termo de Compromisso nº 015/2008
				2 - Contrato de Repasse nº 0307916-60 / Convênio nº 724122/ 2009	
				3 - Contrato de Repasse nº 0326493-51/ Convênio nº 735609/2010	
				4 - Contrato de Repasse nº 0332085-30/ Convênio nº 740359/2010	
				5 - Contrato de Repasse nº 1021470-61/ Convênio nº 814074/2014	
6 - Contrato de Repasse nº 1044231-71/ Convênio nº 850929/2017					
0					
0					
			R\$ 111.660.475,31	R\$ 3.700.000,00 devolvido*	
			Quantidade	-----	-----
			Montante Repassado	-----	-----
			2022	Quantidade de Contas Prestadas	
Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-----		1 - Contrato de Repasse nº 0335791-55/747835/2010	-----
				2 - Contrato de Repasse nº 1022552-23/813501/2014	
				0	
				0	
				R\$ 3.221.826,98	
Contas NAO Analisadas	Quantidade	1 – Convênio nº 905450/2020 SUDECO 2 – Convênio nº 887001/2019 MAPA 3 – Convênio nº 903295/2020 MAPA *Não executado		0	1 - Termo de Compromisso nº 251/2011
			Montante Repassado (R\$)		

5. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

No âmbito da SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, existe uma comissão Permanente de tomada de Contas Especial, sendo que não houve instauração de Tomada de Contas no exercício de 2022.

6. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE & CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

O Tribunal de Contas do Estado – TCE e a Controladoria-Geral do Estado – CGE, são instituições fundamentais para a fiscalização e controle das ações governamentais. Compete a eles auditar, fiscalizar e acompanhar a gestão dos recursos públicos, bem como verificar o cumprimento das normas legais e a eficácia das políticas públicas. Diante disso, é imprescindível que a administração estadual esteja preparada para atender às solicitações e demandas dessas instituições, fornecendo as informações necessárias e adotando medidas corretivas, quando necessário.

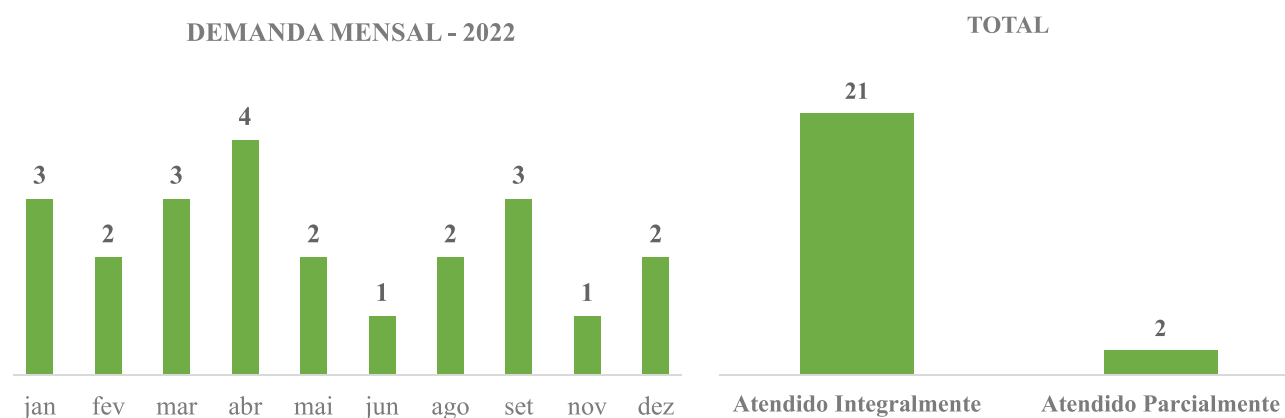
No ano corrente de 2022 a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, atendeu ao todo 52 (cinquenta e duas) solicitações e/ou demandas decorrentes do sistema de controle externo, sendo, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE e da Controladoria-Geral do Estado - CGE, respectivamente.

No que se refere ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, foram recepcionadas 23 (vinte e três) recomendações instrumentalizadas por meio de acórdãos, ofícios e ofícios circulares. Dentre as 23 (vinte e três) recomendações, 21 (vinte e uma) foram atendidas integralmente, o restante, ou seja, as outras 2 (duas), estão em processo de conclusão nas áreas finalísticas.

Por outro lado, todas as 29 (vinte e nove) solicitações e/ou recomendações feitas pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, foram atendidas na sua íntegra.

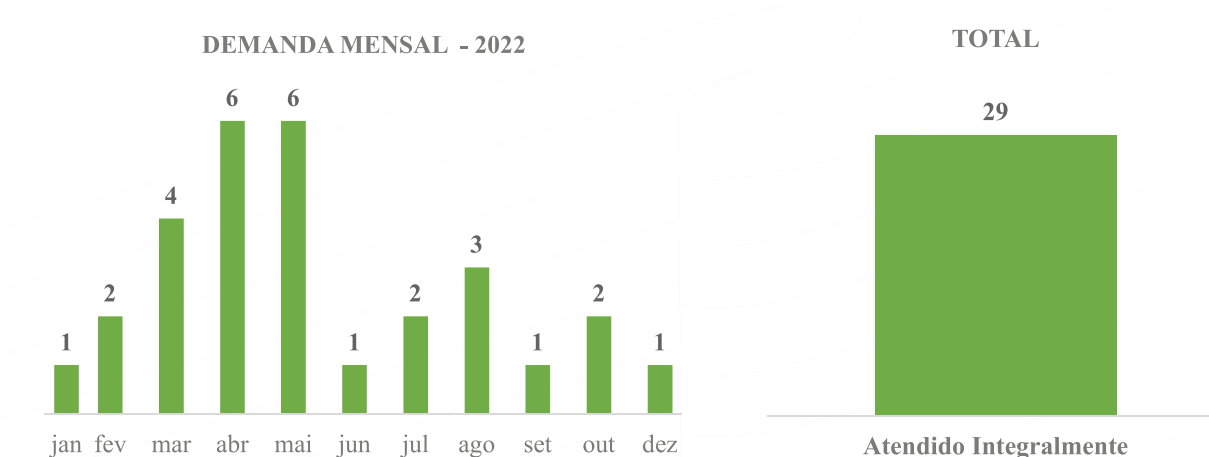
Com intuito de elucidar o trabalho desempenhado no decorrer do ano corrente de 2022, segue abaixo gráfico ilustrativo.

Gráfico 6 - Tribunal de Contas do Estado de Estado de Goiás - TCE



TCE					
Nº	NÚMERO DO ACORDÃO/OFÍCIO	DATA DO ACORDÃO/OFÍCIO	STATUS	MÊS DE ATENDIMENTO	NÚMERO DO PROCESSO
1	Acordão N° 6145	jan/22	Atendido Integralmente	jan/22	202200047000085
2	Acordão N° 6143	jan/22	Atendido Integralmente	abr/23	202100047001430
3	Ofício N° 291	jan/22	Atendido Integralmente	abr/22	202100047000366
4	Ofício N° 0276	fev/22	Atendido Integralmente	fev/22	202100047001936
5	Ofício N° 0307	fev/22	Atendido Integralmente	fev/22	202200047000315
	Ofício N° 1367	jun/22	Atendido Integralmente	jul/22	
6	Ofício N° 0443	mar/22	Atendido Parcialmente	dez/22	202200047000475
	Ofício N° 2313	dez/22			
7	Ofício N° 0453	mar/22	Atendido Integralmente	mar/22	202200047000526
8	Ofício N° 0478	mar/21	Atendido Parcialmente	abr/22	202100047000515
	Ofício N° 0815	abr/22			
9	Ofício N° 0685	abr/22	Atendido Integralmente	abr/22	202100047000709
10	Ofício N° 0952	abr/22	Atendido Integralmente	abr/22	202100047002758
11	Ofício N° 07	abr/22	Atendido Integralmente	abr/22	202200047001120
12	Ofício N° 15	abr/22	Atendido Integralmente	mai/22	202200047001138
13	Ofício N° 1158	mai/22	Atendido Integralmente	mai/22	202200047001401
14	Ofício N° 1158	mai/22	Atendido Integralmente	mai/22	202100047001039
15	Ofício N° 1398	jun/22	Atendido Integralmente	jun/22	202200047001834
16	Ofício N° 1635	ago/22	Atendido Integralmente	ago/22	202100047002151
17	Ofício N° 1793	ago/22	Atendido Integralmente	ago/22	202200047002422
18	Ofício N° 2080	set/22	Atendido Integralmente	set/22	202100047000710
19	Ofício N° 2224	set/22	Atendido Integralmente	set/22	202200047003028
20	Ofício Circular N° 565	set/22	Atendido Integralmente	set/22	202200047003038
21	Ofício N° 2515	nov/22	Atendido Integralmente	nov/22	202100047002526
22	Ofício N° 2469	dez/22	Atendido Integralmente	dez/22	202200047003702
23	Ofício N° 2603	dez/22	Atendido Integralmente	dez/22	202200047003861

Gráfico 7 - Controladoria-Geral do Estado - CGE



CGE					
Nº	OFÍCIO CIRCULAR / NOTA TÉCNICA	DATA DO OFÍCIO / NOTA TÉCNICA	STATUS	MÊS DE ATENDIMENTO	NÚMERO DO PROCESSO
1	Ofício Circular Nº 03/2022	jan/22	Atendido Integralmente	fev/22	202211867000137
2	Ofício Nº 166/2022	fev/22	Atendido Integralmente	mar/22	202211867000243
3	Ofício Nº 4/2022	fev/22	Atendido Integralmente	fev/22	202211867000220
4	Ofício Circular Nº 06/2022	mar/22	Atendido Integralmente	mar/22	202111867001753
5	Ofício Circular Nº 10/2022	mar/22	Atendido Integralmente	abr/22	202211867000461
6	Ofício Nº 303/2022	mar/22	Atendido Integralmente	mar/22	202211867000468
7	Ofício Circular Nº 12/2022	mar/22	Atendido Integralmente	mar/22	202211867000515
8	Nota Técnica Nº 21	abr/22	Atendido Integralmente	mai/22	202211867000566
9	Ofício Circular Nº 16/2022	abr/22	Atendido Integralmente	abr/22	202211867000586
10	Ofício Nº 406/2022	abr/22	Atendido Integralmente	jul/22	202211867000642
11	Ofício Circular Nº 19/2022	abr/22	Atendido Integralmente	abr/22	202211867000682
12	Ofício 477/2022	abr/22	Atendido Integralmente	mai/22	202211867000737
13	Ofício Circular Nº 20/2022	abr/22	Atendido Integralmente	abr/22	202211867000720
14	Ofício Nº 528/2022	mai/22	Atendido Integralmente	mai/22	202211867000829
15	Ofício Circular Nº 75/2022	mai/22	Atendido Integralmente	mai/22	202211867000847
16	Ofício Circular Nº 77/2022	mai/22	Atendido Integralmente	mai/22	202211867000857
17	Ofício Nº 578/2022	mai/22	Atendido Integralmente	mai/22	202211867000924
18	Ofício Circular Nº 81/2022	mai/22	Atendido Integralmente	jun/22	202211867001008
19	Ordem de Serviço Nº 102	mai/22	Atendido Integralmente	mai/22	202211867001031
20	Ofício Circular Nº 082/2022	jun/22	Atendido Integralmente	jun/22	202211867001073
21	Ofício Nº 850/2022	jul/22	Atendido Integralmente	jan/23	202211867001287
22	Ofício Circular Nº 88/2022	jul/22	Atendido Integralmente	jul/22	202211867001274
23	Ofício Nº 939/2022	ago/22	Atendido Integralmente	ago/22	202211867001404
24	Ofício Nº 930/2022	ago/22	Atendido Integralmente	set/22	202211867001383
25	Ofício Nº 1069/2022	ago/22	Atendido Integralmente	set/22	202211867000642
26	Ofício Nº 1100/2022	set/22	Atendido Integralmente	set/22	202211867001545
27	Ofício Nº 1300/2022	out/22	Atendido Integralmente	out/22	202017647001984
28	Ofício Circular Nº 101/2022	out/22	Atendido Integralmente	dez/22	202211867001881
29	Ofício Nº 1665/2022	dez/22	Atendido Integralmente	dez/22	202211867002153

**Secretaria de Estado
de Agricultura,
Pecuária e
Abastecimento**

